

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA
CÂMPUS DE GRAJAÚ
CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS
HUMANAS/GEOGRAFIA

MARCOS DA SILVA COSTA

**O CONFLITO ENTRE O ESTADO DE NATUREZA HUMANA E A
CONSEQUÊNCIA DA DESIGUALDADE SOCIAL NA OBRA *DISCURSO SOBRE A
ORIGEM E OS FUNDAMENTOS DA DESIGUALDADE ENTRE OS HOMENS DE
JEAN-JACQUES ROUSSEAU***

GRAJAÚ-MA

2022

MARCOS DA SILVA COSTA

**O CONFLITO ENTRE O ESTADO DE NATUREZA HUMANA E A
CONSEQUÊNCIA DA DESIGUALDADE SOCIAL NA OBRA *DISCURSO SOBRE A
ORIGEM E OS FUNDAMENTOS DA DESIGUALDADE ENTRE OS HOMENS DE
JEAN-JACQUES ROUSSEAU***

Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura em Ciências Humanas – Geografia da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Câmpus de Grajaú, como pré-requisito para a obtenção do título de Licenciado em Ciências Humanas/Geografia.
Orientador. Prof. Dr. Ubiratane de Moraes Rodrigues

GRAJAÚ-MA

2022

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Costa, Marcos da Silva.

O conflito entre o estado de natureza humana e a consequência da desigualdade social na obra Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens de Jean-Jacques Rousseau / Marcos da Silva Costa. - 2022. 67 p.

Orientador(a): Ubiratane de Morais Rodrigues.

Monografia (Graduação) - Curso de Ciências Humanas - Geografia, Universidade Federal do Maranhão, Grajaú-MA, 2022.

1. Desigualdade social. 2. Estado de natureza. 3. Propriedade privada. 4. Rousseau. I. Rodrigues, Ubiratane de Morais. II. Título.

MARCOS DA SILVA COSTA

**O CONFLITO ENTRE O ESTADO DE NATUREZA HUMANA E A
CONSEQUÊNCIA DA DESIGUALDADE SOCIAL NA OBRA *DISCURSO SOBRE A
ORIGEM E OS FUNDAMENTOS DA DESIGUALDADE ENTRE OS HOMENS* DE
JEAN-JACQUES ROUSSEAU**

Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura em Ciências Humanas – Geografia da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Câmpus de Grajaú, como pré-requisito para a obtenção do título de Licenciado em Ciências Humanas/Geografia.

Aprovada em: / /

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Ubiratane de Moraes Rodrigues (Orientador)

Prof. Dr. Francisco Vale Lima (Avaliador externo UFMA/Bacabal)

Prof. Dr. Delmo Mattos da Silva (Avaliador interno UFMA/Grajaú)

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos meus pais pelo apoio e suporte e a todos os meus familiares. Para os meus/minhas amigos/as e colegas de curso. A todos/as aqueles/aquelas que de alguma forma contribuíram para a finalização desta pesquisa.

AGRADECIMENTOS

Quero agradecer, em primeiro lugar a Deus, por estar sempre presente na minha vida guiando os meus passos e protegendo nessa caminhada, iluminando as minhas escolhas e me dando forças para nunca desistir de meus sonhos e projetos.

De uma maneira muito especial aos meus pais, Pedro da Conceição Costa e Nilva dos Santos da Silva pelo apoio tanto de forma direta como indireta. Às minhas irmãs, sobretudo, a Michele Silva Costa que não mediu esforços para emprestar o seu notebook nos momentos que mais precisei tanto para apresentar trabalhos como para fazê-los. Também não poderia deixar de agradecer à minha tia Alvina que, em momento de falta de internet, sempre estava à disposição para fornecer a sua residência juntamente com o acesso à rede de internet, sou profundamente grato por isso.

Em específico, ao meu orientador Prof. Dr. Ubiratane de Moraes Rodrigues que de forma bem atenciosa não mediu esforços para estar nesse processo de orientação, compartilhando do seu conhecimento. Agradeço, também, pela paciência, disposição e dedicação para a orientação na realização deste trabalho, um verdadeiro orientador sincero e profissional onde possibilitou o meu avanço acadêmico, incentivou nas minhas participações de trabalhos, leituras e pesquisas. Todos estes aprendizados irão favorecer no meu processo de desenvolvimento contínuo acadêmico e serei sempre grato pela grande contribuição do Prof. Dr. Ubiratane.

Agradeço, também, a todos/as os professores/as que compõem o quadro de docentes da UFMA pela experiência e aprendizagem adquirida no percurso dessa caminhada árdua, mas satisfatória, estes professores com certeza fizeram a diferença na minha trajetória acadêmica. Sou grato pelo conhecimento compartilhado por esses docentes que exercem seus ofícios com maestria.

E, por fim, agradeço de coração a todos aqueles que acreditaram em mim, aos meus nobres amigos por me suportarem e compartilharem de bons momentos de descontrações e alegrias juntos, sem dúvidas estes têm o seu lugar reservado e foram muito importantes nesta empreitada na faculdade.

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo principal investigar o conceito de estado de natureza na obra *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens* de Jean-Jacques Rousseau. Para tanto, esta pesquisa se concentra especificamente em averiguar de que forma sucede o conflito entre o estado de natureza e a passagem do homem para a sociedade civil. Com a finalidade de saber se esta é natural advinda desde o estágio selvagem do homem ou se ocorre a partir da inserção do indivíduo no estado social. Dividiremos este trabalho em três capítulos, perpassando desde o estado de natureza até a propriedade privada juntamente com o nascimento da sociedade civil. Para isso, esta pesquisa que precede o título *O conflito entre o estado de natureza humana e a consequência da desigualdade social* na obra *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens* de Jean-Jacques Rousseau é desenvolvida por meio de pesquisa e revisão bibliográfica/digital. E por fim, nos concentramos na sustentação hipotética de Rousseau onde se constata que o conflito entre o estado de natureza e consequentemente a disparidade social advém quando os homens se deslocam para a comunidade social. Notamos que as diferenças entre os sujeitos se concretiza de fato com a introdução da propriedade privada juntamente com o nascimento da sociedade civil, onde eles perdem a liberdade natural abrindo espaço para a criação de laços que os acorrentam mediante os vínculos acordados por meio das instituições.

Palavras-chave: Estado de natureza. Rousseau. Desigualdade social. Propriedade privada

RÉSUMÉ

L'objectif du présent travail est d'explorer le concept d'état de nature dans le *Discours sur l'origine et les fondements de l'inégalité entre les hommes* de Jean-Jacques Rousseau. Par conséquent, cette recherche se concentre spécifiquement sur l'investigation de la manière dont se déroule le conflit entre l'état de nature et le passage de l'homme à la société civile. Afin de savoir si celle-ci découle naturellement du état sauvage de l'homme ou si elle se produit à partir de l'insertion de l'individu dans l'état social. Nous diviserons ce travail en trois chapitres, allant de l'état de nature à la propriété privée en passant par la naissance de la société civile. Pour cette raison, cette recherche, qui précède le titre *Le conflit entre l'état de nature humaine et la conséquence des inégalités sociales* dans le *Discours sur l'origine et les fondements des inégalités entre les hommes de Jean-Jacques Rousseau*, est développée à travers des recherches et revue bibliographique/digitale. Et enfin, nous nous concentrons sur le support hypothétique de Rousseau, où il est vérifié que le conflit parmi l'état de nature et, par conséquent, la disparité sociale survient lorsque les hommes passent à la communauté sociale. On constate que les différences parmi les sujets se matérialisent en réalité avec l'introduction de la propriété privée avec la naissance de la société civile, où ils perdent leur liberté naturelle, laissant place à la création de liens qui les enchaînent à travers les liens convenus par les institutions.

Mots-clés: État de nature. Rousseau. Inégalité sociale. Propriété privée

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	07
2 CONDIÇÕES NATURAIS DE DESIGUALDADE ENTRE OS HOMENS AINDA NO ESTADO DE NATUREZA.....	14
2.1 Conceitualização do estado de natureza em Rousseau	15
2.2. Primeira desigualdade: natural/física.....	22
2.3. Segunda desigualdade: moral/política	25
3 A PERFECTIBILIDADE COMO DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO.....	27
3.1. A diferença entre o homem e o animal	28
3.2. A faculdade do aperfeiçoamento	29
3.3. A liberdade natural	31
3.4. Processo formativo da linguagem	35
3.4.1. A primeira fase da linguagem gestual/natural.....	37
3.4.2 A linguagem como fruto da paixão humana	39
4 A FUNDAÇÃO DA PROPRIEDADE PRIVADA COMO PRINCIPAL FONTE DA DESIGUALDADE ENTRE OS HOMENS.	43
4.1. Segunda natureza	47
4.2. A consciência do eu e do meu	51
4.3. A perda da liberdade natural do homem	57
4.4. A dominação como instrumento de opressão.....	59
4.5. O estado de guerra na concepção de Hobbes e Rousseau	60
5 CONCLUSÃO.....	66
REFERÊNCIAS	67

1. INTRODUÇÃO

Jean-Jacques Rousseau nasceu em Genebra (Suíça) no dia 28 de junho de 1712, localizado em um pequeno Estado calvinista cercado por grandes nações em sua maioria católica, um país montanhoso protegido contra invasões pelas barreiras naturais e pela cultura política dos cidadãos, e, sobretudo uma república no meio de ducados e monarquias. Filho de Isaac Rousseau e de Suzanne Bernard, Rousseau, por sua vez, não teve a chance de ter os cuidados maternos porque logo após o seu nascimento sua mãe veio a falecer devido o parto. Assim, a responsabilidade de criá-lo ficou a cargo do pai, um relojoeiro de temperamento romântico e irascível, que lhe inculuiu o amor pela Natureza e pelos livros, em especial os clássicos e a história.

Rousseau, apesar de não receber uma educação formal, ou seja, ele não chegou a cursar uma universidade, desempenhava seus estudos consistentemente e não deixava a desejar em nada em relação aos trabalhos que era de seu interesse desde a sua infância. Por isso, quando se dedicava a escrever seus textos demonstrava grande erudição, fornecendo fontes que seus contemporâneos mais instruídos nem se dariam ao trabalho de citar.

Segundo Wokler (2012, p. 15), Rousseau tinha herdado de sua mãe uma boa biblioteca, e o pai, que era muito culto, incentivava o fascínio do jovem Rousseau pela literatura. Também foi do pai que, herdou uma devoção fervorosa pela terra natal, é tanto que, na sua obra *Discurso da desigualdade*, faz uma dedicatória à república de Genebra.

Rousseau aos sete anos de idade conseguiu ler todos os livros da biblioteca que sua mãe tinha deixado como herança. Além de ter o prazer pela leitura, ele gostava muito de fazer longas caminhadas sem ter hora para voltar. De vez em quando chegava atrasado ao portão de sua cidade e, por causa disso, recebia reclamações devido à falta de pontualidade. Em um desses atrasos encontrou o portão fechado, foi a partir daí que a sua vida ganhou novas direções.

Através da hospitalidade e dos cuidados de Madame Warens foi possível Rousseau dá continuidade aos seus estudos. Com a orientação dela e com a assistência de seus patronos e confessores religiosos, o genebrino completou os estudos, especialmente em filosofia e literatura moderna, que pouco conhecia antes, e começou a pensar na carreira de escritor. É importante frisar que Rousseau tinha interesse não só pela filosofia, mas também pela economia, a política, e exercia uma disposição para estudar da mesma forma a música, botânica, romance entre outros temas que era pertinente as suas preferências.

O vasto conhecimento produzido por Rousseau ao longo da sua carreira se dedicando a diferentes linhas teóricas como a filosofia, a política, a economia entre outras, foi o que nos levou a considera-lo como relevante para esta pesquisa, especialmente se levarmos em conta a sua dimensão crítica e teórica sobre os problemas das desigualdades sociais, do governo e da economia.

Assim, é sobre esse recorte teórico que precede o segundo Discurso que iremos nos deter, levando em consideração o quadro crítico de seu pensamento filosófico sobre a sociedade civil, onde o nosso autor se posiciona apontando os traços artificiais que o homem adquiriu no estado civil, partindo da hipótese de que antes da instituição da propriedade privada e da formação da sociedade é necessário fazer um retorno ao estado de natureza.

O *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens* surge em decorrência da proposta lançada pela academia de Dijon em 1753, que propunha um prêmio a quem melhor respondesse à questão sobre “qual a fonte da desigualdade entre homens e se ela é autorizada pela lei natural”. Tal abordagem desperta em Rousseau o interesse em escrever sobre a temática colocada pela academia, pois, para ele a proposta apresentada pela academia de Dijon é estritamente desafiadora e, de certo modo, lhe estimula a refletir sobre a questão.

Foi a partir dessa disposição que resultou sem demora a redação do *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*, conhecido como o segundo *Discurso*, o qual, concluído em junho de 1754, e publicado no ano seguinte, por Marc-Michel Rey, livreiro e editor em Amsterdã. O objetivo principal do *Discurso sobre a origem da desigualdade* era explicar a desnaturação de nossa espécie pelas metamorfoses sofridas em sociedades – seguindo uma linha que, no final do século XX, seria definida como a passagem do estado de natureza para a cultura.

Segundo Wokler (2012, p. 23), no começo dos anos 1750, Rousseau estava concentrado principalmente nos textos sobre música e na resposta às objeções de alguns críticos de seu *Discurso sobre as ciências e as artes*. Posteriormente, em 1753, Rousseau iria se lançar a uma nova versão mais elaborada de sua filosofia da história, na qual a responsável por nossa corrupção moral seria a busca pela desigualdade, mais do que a ambição pelo luxo.

Vale notar que antes de Rousseau adentrar especificamente no conteúdo relacionado ao problema da desigualdade em sua obra *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens* o autor coloca a sua cidade de Genebra em destaque, e faz uma homenagem dando certa notoriedade e fazendo bons elogios de como os

seus governantes administram bem os poderes que lhe são destinados. Inclusive, é através dessas características de sua cidade natal que ele articula as suas teses, comparando Genebra a outras cidades que o autor já tinha conhecido. Desse modo, servindo-se desse exemplo, Rousseau aponta como gostaria que fosse um bom governo, onde as pessoas pudessem ser livres e iguais, cujo interesse a ser buscado seria o que fosse comum a todos, onde a vontade da maioria contemplasse a melhor forma de viver em sociedade.

Rousseau através da experiência que teve na sua antiga cidade natal destaca a mesma como símbolo exemplar de um bom governo. Nesse sentido, percebe-se, então, que Genebra dá para Rousseau inspiração circunstancial possibilitando, assim, o uso do pensamento reflexivo que seria o ponto de partida para construir o seu argumento a respeito da formação da sociedade civil, da família, do nascimento da agricultura e da metalurgia.

Genebra apresenta até mesmo uma harmonia entre os teólogos e os homens letrados dessa cidade, pois, segundo Rousseau (2013, p. 22) a cidade de Genebra é a única a demonstrar exemplo que seja edificante de uma perfeita união entre teólogo e os homens que detinham o uso da palavra por meio de suas formações acadêmica.

A visão filosófica norteadora, a respeito do problema da desigualdade, parte da ideia da apropriação da terra que é publicamente autorizada por alguns em detrimento dos demais, o que teria levado à instauração da sociedade civil por meio da fraude e da injustiça (WOKLER, 2012).

O *Discurso da desigualdade* é um dos textos mais singulares e significativos não só para seu tempo, mas possui um caráter inovador onde não se limita ao passado, possibilitando assim alcança-nos na contemporaneidade. Deste modo, permite ao pesquisador se utilizar dos conceitos importantes da obra para compreender os problemas vigentes na sociedade tanto em um período remoto como perpassando para outras gerações futuras. Inclusive o *Discurso da desigualdade* está incorporado no quadro de outras obras, entre elas, *Discurso sobre as artes e as Ciências*, o *Contrato Social* e *Emílio* integrando os escritos que desempenharam maior influência.

No primeiro *Discurso*,¹ o nosso autor conduz o seu argumento pela negativa de que as ciências teriam elevado o homem para o progresso do conhecimento, uma vez que, os defensores da cultura estavam interessados mais pelas honrarias e pelo luxo que a sua fama poderiam lhe proporcionar. Dessa forma, a cultura estava provocando a depravação do estado de natureza humana e enfraquecendo o sentimento pela defesa do avanço cultural e social. Já

¹ ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Discurso sobre as ciências e as artes*. Porto: Textos Marginais, 1972.

o segundo *Discurso*, não teve o reconhecimento imediato, até por que, a construção e a publicação passaram por fase diferente, ou seja, teve a sua produção primária em 1753, a conclusão em junho de 1754, e, por fim, a sua publicação em 1755.

Segundo Wokler (2012, p. 56), seu impacto sobre os leitores não foi tão imediato nem tão turbulento quanto a reação pública que recebera no primeiro *Discurso*, que foi a obra o *Discurso sobre as ciências e as artes* ou a *Carta sobre a música francesa*, tal diferença aconteceu porque o segundo *Discurso* não ganhou o prêmio do novo concurso da Academia de Dijon.

No primeiro momento, Rousseau possivelmente recebeu certa notoriedade em relação ao *Discurso sobre as ciências* porque foi a aquele que se afastou da corrente predominante Iluminista de sua época, colocando-se contra a narrativa enaltecida da cultura vigente, tendo em vista que existia uma maioria que privilegiava o progresso da ciência. No segundo momento é cabível sustentar a dificuldade com o processo de produção da obra, cujo desenrolar para sua publicação perpassa basicamente dois anos.

É possível considerar, também, outros fatores, como o acesso limitado dos livros aos leitores, por serem caros e com poucas quantidades disponíveis. Além disso, o controle por parte do monarca ou da autoridade eclesiástica como forma de censura quando a obra do autor contestava a sua autoridade poderia provocar a inviabilidade do reconhecimento da obra de maneira iminente.

No segundo *Discurso*, Rousseau se aproxima de uma linguagem voltada para o campo político e social, onde sua narrativa hipotética se volta para a ideia da retomada do estado de natureza humana, com isso teremos uma dicotomia entre o homem selvagem e a sociedade civil. Deste modo, sua obra despertou tanto elogios como também críticas severas. Para Wokler (2012, p. 56), embora tenha conquistado alguns elogios e atraído uma hostilidade ainda maior dos comentaristas na França, provavelmente seu maior impacto foi de início na Escócia, onde Adam Smith em parte moldaria sua *Teoria dos sentimentos morais* como uma réplica ao ensaio de Rousseau.

Reconhecemos que o *Discurso sobre a desigualdade* é uma obra fundamental para pensarmos até mesmo o nosso próprio contexto social em que estamos inseridos. Provoca-nos a refletir sobre os problemas inerentes à desigualdade social, igualdade e liberdade. Esta obra permeia em um contexto político marcado pela defesa do “Absolutismo”², entre os defensores

² Segundo Jorge Grespan, “por “absolutismo” não se deve entender um regime no qual o monarca governa sozinho, como se detivesse nas mãos a força política total e plena. Além de ouvir seus conselheiros geralmente de origem nobre, os reis eram obrigados eventualmente a convocar parlamentos ou assembleias gerais de

temos o filósofo *Thomas Hobbes*³ amparando o seu argumento na ideia da concentração do poder sobre o monarca, alegando que para controlar a guerra de todos contra todos era preciso que o homem renunciasse a liberdade natural colocando-a sobre a autoridade do rei. Outro elemento que podemos pontuar é a valorização da propriedade privada como “direito natural” do homem sobre a terra articulado pela tese do filósofo *John Locke*⁴.

Antes de adentar especificamente na receptividade do seu livro no âmbito contemporâneo, é importante destacar que Rousseau está presente no rol dos filósofos que são considerados “Iluministas”⁵. Isto é, o movimento filosófico que se colocou contra as ideias tidas como incontestáveis no período dominado pelo “dogma político”⁶, cuja figura do rei era o símbolo de maior prestígio e autoridade. De forma breve, o iluminismo representa a crítica teórica da racionalidade no exercício do enfrentamento de conceitos acabados, prontos, não sujeitos ao contraditório, como por exemplo, o “dogma religioso”⁷ onde a igreja católica exerceu forte influência durante muito tempo.

Rousseau se torna um filósofo diferenciado porque enquanto os seus antecessores vão engrandecer o progresso da ciência, ele caminha por outra direção dizendo que a ciência não ascendeu o progresso do homem. Pelo contrário, esta o degenerou tirando a sua liberdade natural e passou a subjugar os homens por meio de convenções, proporcionando para as pessoas a desigualdade tanto política como moral. Nas palavras de Rousseau: “vejamos o que deve resultar do seu progresso e não hesitemos mais em percorrer o mesmo caminho a partir dos pontos em que os nossos raciocínios se encontrem de acordo com as induções históricas” (1972, p. 30).

No recorte introdutório do *Discurso*, é possível afirmar que a obra rousseauiana sobre o *Discurso da desigualdade* não tenha tido reconhecimento de forma expressiva, pois o que se percebeu foi uma continuidade de uma mesma ordem de preocupações e críticas, sobretudo, quando se refere aos autores Engels e Marx.

Não podemos negar que o *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens* não tenha sido uma fonte inspiradora para os autores como

representantes das varias camadas da sociedade, de acordo com a tradicional divisão em três “estados” ou “ordens” sociais: o clero, a nobreza e a burguesia” (GRESPLAN, 2003, p. 22).

³ HOBBS, Thomas. **Os pensadores/Leviatã ou Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil**. São Paulo: Abril S.A, 1974.

⁴ LOCKE, John. **Dois Tratados sobre o Governo**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

⁵ Para Grespan, “o Iluminismo é aqui considerado já como uma reflexão sobre o processo revolucionário, que consagrou alguns princípios básicos para a filosofia política, moral e até da natureza” (GRESPLAN, 2003, p. 10).

⁶ Conforme Grespan, “o alvo da crítica foi o próprio poder absoluto dos reis” (GRESPLAN, 2003, p. 38).

⁷ Grespan afirma que, “o alicerce do dogmatismo é visto como a autoridade temporal das instituições religiosas, que impedem violentamente a inspeção livre das verdades sobre as quais se estabelecem” (GRESPLAN, 2003, p. 40).

Engels e Marx, isso porque os problemas sociais na época de Marx eram consistentes e apresentavam, sobretudo, paradoxos e contradições referentes ao próprio capitalismo.

Segundo Wokler (2012, p. 57), em nossa época, Claude Lévi- Strauss considerou esse ensaio de Rousseau como a contribuição inaugural do Iluminismo para a ciência da antropologia, embora trate de uma antiguidade mais remota do que em qualquer escrito seu, ela veio a ser considerada a mais radical e progressista de todas as suas obras principais.

Rousseau exerceu uma forte influência sobre a Revolução francesa, embora ele não tenha mencionado a respeito de se fazer uma revolução em dado momento futuro, ou seja, que fosse posterior a sua obra mais importante, que é o segundo *Discurso*, mesmo assim, serviu de base fundamental para que a Revolução francesa acontecesse.

Rousseau mediante a sua produção intelectual voltado, sobretudo, para o campo da filosofia e também da política, não ficou limitado somente a esses dois elementos a serem trabalhados, mas, desenvolveu um papel importante para o romantismo francês⁸, pois, de acordo com Wokler (2012, p. 27) foi no período posterior a sua saída de Paris que Rousseau escreveu *Júlia*, ou *A nova Heloísa*, obra literária mais popular da segunda metade do século XVIII na França. Este romance primordial sobre as atribulações do amor frustrado em conflito com o dever se inspirava em certa medida nos romances de Richardson e Prévost, em que trazia algumas das passagens mais líricas de Rousseau sobre o amor romântico, a sexualidade terna e a simplicidade rústica.

A influência de Rousseau sobre a Revolução francesa exerceu um forte impacto nas camadas sociais mais baixas, devido o resgate que o genebrino fez ao retomar o conceito de liberdade e igualdade, sobretudo, no segundo *Discurso* e no *Contrato social*. Contudo, foi sobre o conceito de “vontade geral”, onde os sujeitos tinham a possibilidade de participar das questões políticas de seu tempo, que contribuiu para que as manifestações ganhassem força e a revolução se consolidasse, para Grespan (2003, p. 72- 74):

Uma sociedade autônoma, portanto, será como indivíduo, como uma vontade geral que a distingue das demais e lhe confere sua constituição política. [...] e como contraponto, deste modo, como tribunal de julgamento da sociedade do seu tempo que aparece historicamente essa nova instância, dinamizando as ideias mobilizando as pessoas e catalisando as ações de todos os que se achavam com o direito e o dever de manifestar publicamente sua insatisfação, começava aqui a Revolução Francesa.

⁸ “Conhecia-se Rousseau, por exemplo, muito mais pelo romance *A Nova Heloísa* e pelo projeto pedagógico contido no *Emílio*, do que pelo *Contrato Social*. Era a literatura em geral, incluindo a de cunho erótico, que mais se publicava, comprava e lia” (GRESPLAN, 2003, p. 14).

Mediante este contexto percebemos que o pensamento filosófico de Rousseau contribui de forma significativa para pensar a realidade concreta no que tange aos problemas relacionados às desigualdades sociais e as relações de conflitos entre os indivíduos. Por isso, este trabalho de caráter filosófico propõe retomar o conceito de estado de natureza justamente para entender os fatores divergentes que ocorrem no estado civil. É necessário compreender que o homem da sociedade não é o mesmo do estado de natureza. E por esta razão, o filósofo genebrino nos dá inspirações fundamentais para se apropriar de conceitos estritamente importantes na obra *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*. Com isso nos convida a refletir de forma profunda a respeito do próprio sujeito, permitindo assim a nossa pesquisa bibliográfica pautada na ideia de averiguar em que momento acontece o conflito entre o estado de natureza e conseqüentemente a desigualdade social humana. A saber, se ela ocorre antes da formação da comunidade social ou se advém do processo transitório do estado selvagem para o estado civilizado.

Para uma melhor organização das ideias iremos distribuir este trabalho em três capítulos. No primeiro momento partiremos da análise do conceito de estado de natureza com a finalidade de averiguar se há conflito ainda neste estágio ou se tal ocorrência acontece de fato mediante a passagem para o estado civil. Em seguida, apresentaremos o conceito de perfectibilidade, elemento central para o desenvolvimento do homem no decorrer do processo temporal, o qual permite ao sujeito a incorporação de novos traços, ideias e conseqüentemente nessa etapa a possibilidade da formação da linguagem como meio de comunicação humana. Logo após, discorreremos sobre o principal componente que determina tanto o conflito entre o estado de natureza e a comunidade civil como também a desigualdade social, a saber, a inserção da propriedade privada juntamente com o nascimento da sociedade civil. E por fim, nos concentraremos na sustentação hipotética de Rousseau onde defenderemos que o confronto entre os homens ocorre de fato quando estes perpassam para a sociedade civil, abrindo espaço para a criação de laços que acorrentam mediante a instituição da propriedade privada provocando assim a desigualdade social entre eles.

2 CONDIÇÕES NATURAIS DE DESIGUALDADE ENTRE OS HOMENS AINDA NO ESTADO DE NATUREZA

A obra *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens* de Jean-Jacques Rousseau, tem por objetivo analisar o homem no estado de natureza a fim de saber se a desigualdade entre os homens é natural ou provém da formação da sociedade civil. Deste modo, nosso intuito nesse capítulo será examinar o conceito de estado de natureza humana com a finalidade de apontar as possíveis relações de conflito entre a passagem do homem do estado de natureza para o estado civil.

Para estudar o gênero humano de forma adequado Rousseau sustenta que é fundamental deslocar o sujeito para o estado de natureza sem descrever o homem social, a fim de averiguar por quais encadeamentos os homens perderam a sua liberdade e se tornaram submissos a outros. O ponto em questão é se afastar nesse primeiro momento do homem da sociedade civil, pela razão de que é inviável determinar ou conhecer as causas da desigualdade pelo viés do pensamento humano já formado em sociedade. Dessa forma, através da busca por conhecer o indivíduo, sobretudo, no estado de natureza, é que o autor explica que o homem era livre e independente de qualquer forma de convenção social, ou seja, não possuía laços convencionais onde eles pudessem ter algum compromisso de responsabilidade para cumprir perante outros sujeitos.

Rousseau apresenta filosoficamente pequenas diferenças entre os homens no estado de natureza uma vez que para ele as discrepâncias e os conflitos entre os indivíduos só poderiam ter nascido em função da instituição da sociedade civil. Com isso o genebrino resgata o sentimento natural do homem a partir do estado selvagem, este sentimento refere-se estritamente ao conceito de “piedade natural” que está ligado diretamente com o “amor de si” tendo em vista que para Rousseau o que o homem desenvolve no estado civil é o “amor próprio”⁹.

Para isso, é preciso conhecer os fundamentos e as causas que fazem os seres humanos divergirem entre si a ponto de perderem o sentimento de piedade e compaixão para com o próximo. Onde este indivíduo incorporou sentimentos egoístas a ponto de se afastar do outro e pensar apenas em si próprio. Com isso, precisou-se investigar a própria natureza do

⁹ Iremos abordar especificamente os conceitos como: amor de si e amor próprio no terceiro capítulo

homem para compreender suas diferenças entre si, como é descrito por ele no prefácio que precede o *Discurso*: “[...] como conhecer a origem da desigualdade entre os homens se não começamos por conhecer eles mesmos” (ROUSSEAU, 2013, p. 24).

É a partir do estado de natureza humana que Rousseau explica as primeiras formas de desigualdade entre os homens. Ele parte do campo natural e físico perpassando pela moral e a política e somente na metade de sua reflexão no *Discurso da desigualdade* que o nosso autor introduz a propriedade privada como sendo o ponto chave para as desigualdades econômicas, sociais, e políticas. Dessa forma, Rousseau evidencia por meio de raciocínios hipotéticos que a principal fonte da desigualdade entre os homens não tem origem no estado de natureza, mas sim, está amparada sobre o processo civilizatório onde se materializou de forma estável a propriedade privada.

Para Rousseau é fundamental estudar o próprio homem a fim de conhecer os conflitos inerentes às desigualdade sociais que advém muito antes do contexto social. O que diferenciou Rousseau dos demais filósofos do seu tempo foi a sua forma de investigar o homem para além do seu ambiente social, ou seja, o olhar observador gira em torno não só naquilo que se passa no espaço em que está inserido o indivíduo, mas sim, é preciso que o estudo alcance uma dimensão mais profunda, fazendo assim, um retorno no tempo, para compreender as diferenças tanto em um período remoto como também na atual conjuntura da sociedade civil, conforme afirma Rousseau (1973, p. 180), “Quando se quer estudar os homens, é preciso olhar em torno de si, mas, estudar o homem, importa que a vista alcance mais longe; impõe-se começar observando as diferenças, para descobrir as propriedades”.

Nesse sentido, iremos nos concentrar nesse capítulo especificamente no conceito de estado de natureza em Rousseau, dialogando com outros filósofos como Thomas Hobbes, John Locke e Voltaire. Perpassando tanto pela desigualdade natural/física como também pela desigualdade moral e política a fim de averiguar o processo de “saída” do homem do estado de natureza para a sua consolidação da segunda natureza cultural.

2.1 Conceitualização do estado de natureza em Rousseau

Rousseau, ao escrever o *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*, direciona o seu pensamento retomando a concepção de estado de natureza ao período que antecedeu a sociedade civil de modo hipotético. Uma vez que o século XVIII é o período do enaltecimento da razão bem como da própria moral e dos

costumes. Assim, enquanto os filósofos defensores do Iluminismo enaltecem a cultura vigente como meio para o melhoramento do progresso humano, o genebrino se posiciona com desconfiança e crítica.

Logo surgiram várias críticas ao pensamento de Rousseau, entre elas, foi acusado de defender a barbárie e o retorno à ignorância, a saber, do próprio Voltaire que se tornou seu principal crítico, segundo Wokler (2012, p. 23), “Voltaire e seus seguidores criticavam essa noção de inocência inculta, e acusavam Rousseau de ter abandonado as causas da reforma política e religiosa, as quais deveria se alinhar para evitar o retorno a um estado bruto de ignorância”. Percebe-se, então, que Voltaire dirige-se ao pensamento de Rousseau com um tom de ironia, desprezando o retorno do homem a um estado selvagem, chegando até mesmo a insinuar que ao ler a obra de Rousseau sentia vontade de andar de quatro.

Rousseau rebate as críticas de Voltaire afirmando: “Entenda que não aspiro a um retorno à nossa animalidade, embora eu lamente muito, de minha parte, o pouco que perdi dela” (ROUSSEAU, 2013, p. 116). Além disso, o deslize de Voltaire foi pensar que o retorno do homem ao estado de natureza seria de forma concreta, uma vez que, posteriormente Rousseau coloca de forma clara a possibilidade desse homem nem ter existido, enfatizando assim a sua posição hipotética. Contudo, de maneira sutil, Rousseau alfineta o seu oponente afirmando: “Em relação ao senhor, esse retorno seria um milagre, ao mesmo tempo tão grande e tão prejudicial que Deus não o faria, nem o diabo haveria de querê-lo” (ROUSSEAU, 2013, p. 116).

Cabe destacar que no final da obra que precede o *Discurso da desigualdade* Rousseau se dedica a escrever algumas cartas para rebater não apenas as críticas do filósofo Voltaire, mas para responder a outros filósofos que também apresentavam teses e conceitos nos mesmos quadros teóricos em que o nosso autor também tinha interesse. Entre eles é dirigida a carta ao *Sr. Philopolis* e a *Charles Georges le Roy*. Rousseau escreve a esses autores porque é mencionado por eles em suas obras, uma vez que suas ideias se apresentam no campo teórico divergindo-se com o posicionamento do filósofo genebrino.

Rousseau enfrenta de forma crítica a tradição de seu tempo, reconstruindo os traços selvagens do homem no estado de natureza, que para ele era *puro/inocente* sem malícia no coração. Além disso, Rousseau não analisou os homens sobre a ótica de uma relação conflituosa entre eles, isto é, como sujeitos que estivessem preparados para um suposto ataque caso fosse necessário. Nesse ponto em específico, Hobbes tinha uma concepção negativa e oposta à de Rousseau sobre o homem no estado de natureza, pois, segundo o pensamento de

nosso autor, Hobbes afirmava: “[...] que o homem é naturalmente intrépido e só busca atacar e combater” (ROUSSEAU, 2013, p. 34).

Apesar de Hobbes reconhecer o homem em dado momento fora da sociedade civil, ele emprega noções que só poderiam ter sido consolidadas no estado civil. Para Hobbes o homem no estado de natureza é destemido, corajoso, um ser que está sempre pronto para o combate, ele percebeu bem a necessidade de voltar ao estado de natureza para explicar o homem, porém, de acordo com Weffort (2011) o homem natural de Hobbes não é um selvagem, é o mesmo homem que vive em sociedade, no qual a natureza não muda conforme a temporalidade histórica. Assim, não reconhece a alteração que os homens tiveram no curso do tempo, com efeito, Hobbes admite que no estado de guerra de todos os homens contra todos os homens não há propriedade, nem domínio, nem distinção entre o meu e o teu, só pertence a cada homem aquilo que ele é capaz de conseguir, e apenas enquanto for capaz de conservá-lo. (HOBBS, 1974, p. 81).

Sobre esse ponto de vista de Hobbes, poderíamos perguntar o que realmente o homem poderia temer de fato se não há indústrias, navegações, mercadorias as ciências e as artes? Se o homem não possui propriedade, não há motivos para sentir medo em relação aos outros, isto é, de alguém invadir as suas posses e tomar para si. Nesse sentido, quais seriam as principais razões que fariam o homem estar em perigo de morte, temor, guerra, conflitos com seus semelhantes? Diante dessa constatação problemática o que existe para Rousseau no estado de natureza é a calma das paixões, ou em outras palavras, seria a ausência dela. Nesse sentido, as relações de interesse individuais tal como a própria paixão só iria desenvolver com mais vigor na sociedade civil, de acordo com nosso filósofo:

Como não tinham entre si nenhuma espécie de comércio, não conhecendo, portanto, nem a vaidade, nem a consideração, nem a estima, nem o desprezo; como não tinham a menor noção do teu e do meu, nem nenhuma noção verdadeira de justiça; como consideravam as violências, passíveis de suportar, como um mal fácil de reparar e não como uma injúria a ser punida; como não pensavam sequer na vingança, a não ser maquinalmente e na mesma hora, como o cão que morde a pedra que lhe atiram, suas disputas raramente teriam consequências sangrentas se tivessem por objeto sensível apenas o alimento. (ROUSSEAU. 2013, p. 51).

Assim, segundo Rousseau, o ponto crítico do pensamento de Hobbes é que ele atribui características ao homem no estado de natureza que só poderiam ter existido na sociedade civil. Onde, em vez de apresentar o homem selvagem, ele estava descrevendo o sujeito social. Deste modo, para o genebrino seria inviável empregar noções de temperamento agressivo, ou de relações conflituosas entre os sujeitos no estado de natureza, pois, conforme o nosso autor:

Portanto, é incontestável que o amor, assim como todas as outras paixões, só adquiriu na sociedade esse ardor impetuoso que o torna tão frequentemente funesto aos homens, e é ridículo representar os selvagens como incessantemente matando-se entre si para saciar sua brutalidade, opinião diretamente contrária à experiência [...]. (ROUSSEAU 2013, p. 52).

Deste modo, Rousseau se dedica a escrever o *Discurso sobre as desigualdades*, contrapondo-se às ideias políticas e sociais dos filósofos de seu tempo, entre eles Hobbes e Locke, e são sobre estes dois pensadores que iremos nos deter agora. Há nos textos de Locke, especificamente na obra *Dois tratados sobre o Governo*, alguns pontos semelhantes com a teoria de Hobbes, como por exemplo, quando se trata sobre o estado de natureza. Há concordância nos textos no que se refere à necessidade dos homens chegarem ao um acordo de promover um pacto, isto é, de ter um governante mediante ao contrato social. Contudo, existem certas diferenças em relação ao estado natural, pois, para Locke, em sua concepção individualista, os homens viviam em um estágio pré-social e pré-político de modo que, estes viviam em plena liberdade e igualdade. Nesse sentido, o ponto em que ele se diferencia do pensamento de Rousseau consiste no fato de que, para Locke, o estado de natureza era uma situação real e historicamente determinada no qual o homem já desfrutava da propriedade como bem observou Weffort (2011).

Embora Locke reconheça que no estado de natureza o homem desfrutava de uma perfeita liberdade e igualdade ele emprega noções de posses. Para Locke o homem já possuía propriedade mesmo no estado de natureza, ou seja, ele atribui ao sujeito as características que para Rousseau só vieram a existir com a consolidação da propriedade privada permitindo assim aos homens passarem a conviver em sociedade civil por meio das convenções, dessa forma, Locke (1998, p. 382) afirma:

[...] Devemos considerar o estado em que todos os homens naturalmente estão, o qual é um estado de perfeita liberdade para regular suas ações e dispor de suas posses e pessoas do modo como julgarem acertados, dentro dos limites da lei da natureza, sem pedir licença ou depender da vontade de qualquer outro homem.

O fio condutor que diferencia o pensamento de Rousseau dos pensamentos de Hobbes e Locke é evidentemente os elementos advindos da sociedade civil, como por exemplo, a cultura, a linguagem, o temperamento, as paixões, as quais Rousseau deixa de lado ao analisar o homem no estado de natureza. Essa é uma diferença sutil e determinante que o genebrino tanto enfatiza quando contrapõe os argumentos da filosofia moderna, pois, para o nosso autor é fundamental que, “Evitemos, pois, confundir o homem selvagem com os homens que temos diante de nossos olhos” (ROUSSEAU, 2013, p. 36).

Pensar no estado de natureza do homem mesmo que seja de forma hipotética não inviabiliza de fazer o uso da racionalidade para mensurar a sua existência, mesmo que ele não tenha existido em dado momento da história. Deste modo, Rousseau esclarece sobre essa possibilidade em seu escrito, “[...] o que há de originário e de artificial na natureza atual do homem e conhecer devidamente um estado que não existe mais, que talvez nunca tenha existido, que provavelmente nunca existirá, mas, [...] é necessário ter noções justas para avaliar bem o nosso estado presente” (ROUSSEAU, 2013, p. 25). Ora, sob o mesmo ponto de vista, Cassirer (1999, p. 51) afirma que devemos ter uma ideia exata a fim de julgar corretamente o nosso estado presente.

É claro que este homem que foi pensado em seu estado natural puro, dificilmente poderá vir a existir, ou até mesmo que ele tenha existido de fato. Contudo, Rousseau deixa um ponto muito importante para o nosso entendimento que é a possibilidade de mensurar através do uso da nossa própria razão sobre o estado de natureza humana, sendo primordial ter uma concepção correta deste homem, de modo que possamos distinguir e avaliar de maneira justa a nossa própria posição no atual momento. De acordo com o genebrino, “[...] sem o estudo sério do homem, de suas faculdades naturais e de seus desenvolvimentos sucessivos, nunca se chegará a fazer essas distinções e a separar, na atual constituição das coisas, o que fez a vontade divina daquilo que a arte humana pretendeu fazer” (ROUSSEAU, 2013, p. 28). Além disso, para sustentarmos da melhor forma este enunciado mencionado logo acima, é preciso estabelecermos um diálogo com a obra *Uma Arqueologia da Desigualdade*, em que Matos (1978, p. 26) enfatiza que Rousseau, por sua vez, não aponta nenhuma solução à dificuldade proposta por ele, mas propõe direções para serem abordadas e pensadas pela mente humana.

Isso porque a preocupação de Rousseau não é provar a existência do estado de natureza por meio de experimentos empíricos, ou muito menos através de dados históricos. Como afirma Cassirer (1999, p. 51) não se pode criar verdadeiro saber do homem a partir da etnografia ou da etnologia, existe somente uma fonte viva para este saber, que é a fonte do autoconhecimento e da autorreflexão. Portanto, entendemos que, Rousseau faz essa reflexão filosófica do estado de natureza do homem – a partir do uso da sua própria racionalidade, fazendo deduções, mediante hipóteses a partir das quais ele pondera acerca de como poderia ter sido o homem em dado momento da história. De acordo com Rousseau,

Não convém tomar as investigações que podem ser feitas sobre esse tema como verdades históricas, mas apenas como raciocínios hipotéticos e condicionais, mais aptos a esclarecer a natureza das coisas do que a mostrar a verdadeira origem, e

semelhantes aos que fazem os nossos físicos todos os dias sobre a formação do mundo. (ROUSSEAU, 2013, p. 31).

Cabe ao filósofo buscar através dos encadeamentos lógicos, explicar com clareza as indagações que são feitas acerca do próprio homem. Assim sendo, Rousseau fez uma investigação de modo acentuado olhando para o estado natural onde os indivíduos viviam sem nenhum tipo de cobiça, maldade no coração. Sua preocupação era somente a busca pelo seu alimento o qual a própria natureza oferecia gratuitamente, bem como buscava a sua própria conservação e repouso, conforme explica Rousseau (2013, p. 33), “[...] vejo um animal menos forte do que uns, menos ágil do que outros, mas, levando tudo em conta, organizado de modo mais vantajoso que os demais”.

Assim, Rousseau apresenta por meio de raciocínios hipotéticos que o homem não era este como conhecemos como tal, isto é, um ser que se apresenta a nós com uma linguagem já formada, habilidades de criar e inventar objetos, com sentimentos de amor e ódio que, outrora, o homem em seu estado de natureza não detinha em seu interior paixões a ponto de cegar o sentimento de autopiedade. Para Matos (1978, p. 42) “Os selvagens não são maus justamente porque não sabem o que é ser bom; e neles, não é nem o desenvolvimento de suas luzes nem a vigilância das leis o que impede o mal, e sim a calma das paixões e a ignorância do vício”.

Com efeito, compreendemos que o homem neste estágio natural não possui noções suficientes a ponto de diferenciar entre o bem e o mal. O que seria o bem para o homem senão aquilo que podemos considerar como uma ação virtuosa, e o mal como um movimento danoso levando o sujeito ao vício. Entretanto, para que isso fosse possível no estado de natureza o indivíduo precisaria ter recebido praticamente de forma inata os saberes virtuosos que os homens passariam a valorizar tanto posteriormente na sociedade civil. O desenvolvimento das luzes, da língua, as leis, as ciências e as artes deveriam existir para que os homens pudessem distinguir entre o bem e o mal. Portanto, o que cabe ao indivíduo nesse estágio é aceitar ou rejeitar aquilo que pode lhe causar dor ou prazer, pois são fatores que o homem pode sentir no estado de natureza.

Todavia, Cassirer (1999, p. 25), em sua obra *A questão Jean-Jacques Rousseau*, afirma que a razão tem como tarefa primordial mostrar para o homem o que é natural para ele em um determinado estágio de seu desenvolvimento, onde a tarefa da liberdade é a de habilitá-lo como deve agir, ou seja, o ponto chave desse objeto colocado em questão (razão) não é defender o retorno do homem para a barbárie, isto é, a selvageria. De acordo com Cassirer (1999, p. 51), “A natureza das coisas está presente em toda parte; para entendê-la não

precisamos retroceder através dos séculos em direção aos testemunhos incertos e marcos da pré-história”.

O estado de natureza pode ser entendido como um estágio do homem que foi anterior ao estado civil, este momento peculiar corresponde a um período que os homens viviam junto com os animais selvagens, ou seja, sem os traços dos costumes da sociedade civil. Para Derathé (2009, p. 193) é o “Oposto à vida civilizada, o estado de natureza é aquele no qual viveria um homem isolado e separado de seus semelhantes”. Assim, quando Rousseau, e por sua vez Cassirer, reforça sobre a questão do retorno do homem ao estado natural, não se trata de trazer este indivíduo do campo concreto e colocá-lo para viver novamente na floresta igual aos animais, pois, a princípio o leitor pode pensar que Rousseau quer fazer exatamente isso. Mas, o ponto colocado pelo genebrino assim como vemos em seus escritos é a possibilidade de pensar nesse homem utilizando a nossa própria capacidade racional, fazendo uma abstração reflexiva, o retorno não seria no campo da realidade, mas sim, através do campo hipotético.

Para o genebrino é preciso que tenhamos a capacidade de recorrermos à nossa percepção de modo a olharmos em nossa volta e distinguir aquilo que é natural do que é artificial. Para que Rousseau pudesse chegar ao homem no estado de natureza foi necessário que ele se desvinculasse de uma visão pré-concebida daquele sujeito que fazia parte da estrutura social de seu tempo. Mediante essa constatação o nosso autor isola o homem social por um determinado momento para que a sua análise do estado de natureza não apresentasse contaminação de elementos advindos do campo social.

Assim, para esclarecermos esse ponto, precisamos entender que o homem não está submetido a nenhuma autoridade alheia no estado de natureza. Os indivíduos estão nesse estado sob uma condição de autossuficiência, vivendo de forma autônoma em seu ambiente natural. É um lugar onde o sujeito não está submisso à vontade do outro, onde não recebe ordem e nem se dirige a outros exigindo respeito ou sujeição. Não existe senhor e muito menos subordinados, devendo obediência apenas a si mesmo e à sua própria vontade. Partindo desse ponto de vista, Derathé (2009, p. 194) afirma, “[...] aqueles que consideramos viver respectivamente no estado de natureza são os que nem estão submetidos ao império um do outro nem são dependentes de um senhor comum, e que não receberam uns dos outros nem bem nem mal”.

Separar o homem da sociedade civil e deslocá-lo para um período remoto, mesmo que seja através do uso do pensamento, é ter a capacidade de usar a força da imaginação em

busca de luzes a partir das quais possa clarificar e entender melhor que o homem em sua natureza não é este atual que se apresenta a nós. Dessa forma, direcionar este homem através de uma abstração racional é situá-lo em seu tempo e lugar na natureza, onde sua liberdade era inviolável, não podendo ser constringida pelos seus semelhantes. De acordo com Cassirer, “[...] quando Rousseau exige o retorno à natureza – quando distingue entre o que o ser humano é e aquilo em que se tornou artificialmente –, ele não tira o direito a este confronto do conhecimento da natureza, nem do conhecimento da história” (CASSIRER, 1999, p. 50).

Portanto, pensar em um retorno do homem à natureza não desqualifica o conhecimento histórico, e nem impede que haja conflitos quanto às ideias concernentes ao estado de natureza do homem. Mas, de certa forma, o desenvolvimento dos homens ao longo do tempo nos motiva a investigar o próprio sujeito a fim de ter uma clareza melhor dos elementos que provocaram a desnaturação do indivíduo. Inclusive, a própria narrativa histórica serve de base para que possamos refletir as contradições e promover o debate acerca dos conflitos que nos são apresentados.

Diante disso, vale ressaltar que Rousseau não tem por objetivo eliminar os dados históricos em questão, uma vez que este conhecimento pode servir de fontes de busca para pesquisa. Embora possa haver divergência no âmbito da narrativa histórica, o ponto específico de nosso autor é se afastar por instante desses dados empíricos a fim de averiguar o estado de natureza sem os vícios da cultura vigente de seu tempo. Assim o Genebrino explica de forma honesta que talvez este homem não tenha existido e que nem poderia a vir a existir em tempos atuais. Sua reflexão parte de um conceito hipotético e de um exercício mental dotado de racionalidade, na finalidade de buscar no próprio ser humano a compreensão desse estado selvagem.

2.2. Primeira desigualdade: natural/física

No que tange à primeira desigualdade natural, está amparada sobre o condicionamento físico do homem e o ambiente em que ele vive. Com a necessidade de conservar a sua própria vida o sujeito precisa ser criativo no estado de natureza para então garantir a sua existência. Isso desenvolveu habilidades corporais tanto para se proteger como para superar as alturas das árvores. Adquirindo assim cada vez mais capacidades de se adaptar ao ambiente natural. Deste modo as diferenças entre os homens no estado de natureza são proporcionais à mudança do ambiente, fatores como o clima, a temperatura a dificuldade de

acesso aos meios de subsistências resultaram na redução da expectativa de vida, dependendo do lugar em cada indivíduo vivia. Nesse sentido, Rousseau aponta dois tipos de desigualdades:

Concebo na espécie humana dois tipos de desigualdade: uma que chamo natural ou física, porque é estabelecida pela natureza e consiste na diferença das idades, da saúde, das forças do corpo e das qualidades do espírito ou da alma; a outra que podemos chamar desigualdade moral ou política, porque depende de uma espécie de convenção e é estabelecida, ou pelo menos autorizada, pelo consentimento dos homens. (ROUSSEAU, 2013, p. 30).

Sobre o primeiro tipo desigualdade, sustentamos de modo hipotético que pode está relacionada com os fatores genéticos entre os indivíduos. Uma vez que não podemos descartar a hipóteses de que o condicionamento biológico que, a princípio, apresenta genes diferentes, pode influenciar no processo de disparidade entre os sujeitos. Ao nascer com certas deficiências tanto físicas como cognitivas pode acarretar na fragmentação do uso das capacidades funcionais. Como ainda não existia no estado de natureza a ciência da medicina, aqueles que nasceram faltando algum membro do seu corpo tiveram maiores complicações por não haver tratamento naquele período. Assim, a dificuldade em utilizar o seu corpo pela ausência de saúde que desabilita suas funcionalidades básicas pôde contribuir com a desigualdade natural.

É importante esclarecer que essa primeira desigualdade mencionada por Rousseau é marcada pela própria natureza. Isto é, nesse primeiro momento, não existe fatores externos que possam promover a desigualdade no âmbito da estrutura social. Onde os homens pudessem coagir ou até mesmo condicionar sua liberdade e de seus semelhantes na maneira de viver, uma vez que, nesse estágio da vida compreendemos que nem todos nasceram com as mesmas características genéticas, ou seja, as diferenças foram de maneira espontâneas e inatas em sua origem.

Conforme afirma Matos (1978, p. 34) no estado natural estava o homem, errante nas florestas, sem fala ou domicílio fixo, sem necessidade do outro e sem desejo de prejudicá-lo. Ora, o homem primitivo era sujeito a raras paixões, tinha somente sentimentos e luzes próprias em seu estado; sentia apenas necessidades verdadeiras, só olhava o que acreditasse ter interesse em ver e, assim, por sua vez, nem a inteligência e nem a vaidade desenvolveram-se.

Percebe-se que os homens nesse estágio viviam em constante movimento, eles não estabeleciam um lugar fixo para morar, as dificuldades que lhe surgiam eram inerentes às circunstâncias naturais promovidas pela própria natureza. Portanto, a desigualdade estava

situada, sobretudo, em quem estava mais preparado fisicamente para superar as adversidades do cotidiano.

Este movimento dos homens em direção ao autodesenvolvimento de si mesmos foi o que provocou o afastamento da forma simples e igualitária de viver no seu habitat natural, “Mas a natureza humana não caminha para trás – e jamais se pode retornar novamente à época da inocência e da igualdade quando já se afastou dela uma vez” (CASSIRER, 1999, p. 54).

Nesse sentido, compreendemos que, ao decorrer dos tempos, o homem manteve um distanciamento considerável entre si, de modo que, como é improvável e literalmente impossível os sujeitos retrocederem ao passado, isto é, a um estágio de vida anterior, os indivíduos caminharam em uma linha onde cada avanço aumentava a desigualdade.

Além disso, com o desenvolvimento das capacidades dos homens em relação à destreza, à agilidade, à expertise, ou seja, aos elementos que estão ligados às formas de aprendizados, conhecimentos, experiências são pontos-chaves para a desigualdade no estado de natureza. Deste modo, destacamos que não foram apenas os elementos inerentes à aptidão corpórea os responsáveis pela diferença e pelo distanciamento desigual entre os indivíduos, mas, sim, parte da desigualdade está relacionada também com o aspecto cognitivo, psicológico, ou seja, existe uma correlação com as dificuldades que uns tiveram para aprender em detrimento de outros.

Ora, porque pensamos por um lado que uns desenvolveram habilidades ao criar ferramentas e objetos que seriam utilizados como instrumentos para uso do cotidiano e outros não? Essa questão está relacionada com o desenvolvimento do uso da racionalidade de cada sujeito, isto é, com o intelecto. A capacidade inerente ao uso racional não foi igual entre os homens. Deste modo, observa-se que entre os indivíduos apresentam-se certas diferenças no que tange às suas capacidades físicas e mentais, tornando desproporcional o desenvolvimento entre os sujeitos.

2.3. Segunda desigualdade: moral/política

A segunda desigualdade é marcada pelos traços convencionais adquiridos pelos homens em sociedade. Este momento serve para demarcar um segundo quadro posterior ao estado de natureza. Com isso Rousseau apresenta dois conceitos distintos que consistem nas diferenças provocadas pelas relações sociais. O primeiro corresponde à moral onde os indivíduos incorporam o senso de superioridade devido às suas posses, estabelecendo noções de méritos, pautadas no sentimento artificial do amor próprio. Por meio deste, os sujeitos vão construir novos comportamentos, modelos, padrões e normas a serem imitados pelos demais indivíduos que ainda não estariam enquadrados conforme a cultura de seu tempo, “esta consiste nos diferentes privilégios que alguns usufruem em detrimentos dos outros, como o de serem mais ricos, mais honrados, mais poderosos que eles, ou mesmo o de se fazerem obedecer por eles” (ROSSEAU, 2013, p. 30).

Por outro lado, a política são as formas de organização criadas pelo homem para administrar tanto os bens públicos como as propriedades de cunho privado. Esta serve também para controlar os interesses individuais e coletivos. Por esta razão, são criadas as leis como forma de dominar aqueles que não seguem as regras estabelecidas pela sociedade. Por isso que a autoridade de uma única pessoa pode se utilizar de seus poderes concedidos por meio da convenção para subjugar e oprimir outros indivíduos através da força e da violência, como bem expressou Rousseau, “[...] sucedendo o direito à violência, a natureza foi submetida à lei; de explicar por quais encadeamentos portentosos pôde o forte decidir servir-se do fraco e pôde o povo comprar um repouso imaginário ao preço de uma felicidade real.” (Rousseau, 2013, p. 30).

Rousseau dá ênfase a dois tipos de desigualdades, fazendo assim, uma separação entre um primeiro momento e um segundo. O primeiro para se referir ao estado de natureza em específico, o segundo é um apontamento para a sociedade civil. Pois, no que tange às paixões humanas quanto à consideração, estima, e admiração pelo outro através tanto do desejo pelo físico como pelas qualidades morais, são elementos que terão força em um estado civil. Dessa forma, as noções de mérito bem como de prestígio político só podem ser formalizadas mediante a convenção e o consentimento dos homens. E assim, Rousseau rebate a tese de que os homens estariam em uma perfeita igualdade como afirmou Locke sobre o estado de natureza.

Nesse sentido, Matos (1978, p. 39) afirma que este período de desenvolvimento das faculdades do homem, referentes às capacidades inerentes à linguagem, moralidade, e ao trabalho, encontra-se ao meio caminho entre a indolência primitiva e a degenerescência civil. Por esta razão, esse deve ter sido o momento mais feliz e mais durável, visto que, nesse estágio a terra não era de ninguém e a colheita e a caça, eram atividades que bastavam aos grupos. Assim, este modo de vida seria suficiente para garantir os meios de subsistência naquele momento, que de acordo com Cassirer (1999, p. 54), “Em toda parte, ele nos mostra que a espécie humana em seu estado original era melhor [mais sábia] e foi mais feliz – e que se tornou cega, infeliz e má à medida que se afastou dele”.

Logo, percebe-se que o abandono do gênero humano de seu estado selvagem acontece mediante a mudança de comportamento do próprio homem frente à natureza. Na medida em que as circunstâncias do tempo lhe apresentavam novos desafios, os sujeitos aos poucos iriam se afastando do seu estágio anterior modificando tanto a sua percepção de como resolver as dificuldades como também a preferência pelo modo de vida diferente daquele que era habitual anteriormente. Contudo, só não sabiam em que dado momento promissor aquilo que lhe esperavam eram a privação de sua liberdade, promovida pela normatização criada através das políticas convencionais.

3 A PERFECTIBILIDADE COMO DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO

Conforme vimos no capítulo anterior, Rousseau parte da concepção de um homem hipotético em seu estágio no qual ele era puro/e selvagem, sem os traços da cultura, bem como de outros elementos presentes na sociedade civil, como a linguagem, a moral, a política e os costumes. Para tanto, esse é um momento inicial de pequenos passos em direção ao desenvolvimento humano. Por esta razão, podemos entender que o aperfeiçoamento dos indivíduos decorre sobre um intervalo de tempo que compõe a história do homem desde o período mais remoto sucedendo, assim, a outras gerações com base no campo hipotético de Rousseau. Assim sendo, os primeiros traços do processo de crescimento humano pode ser entendido a partir de uma temporalidade histórica que compõe a vida dos sujeitos. Segundo Arco Júnior (2019, p. 9) “A perfectibilidade introduz a possibilidade da história, da variabilidade e da não fixidez dessa natureza”.

Para Rousseau (2013, p. 25) tendo alguns se aperfeiçoado ou deteriorado, e adquirido diversas qualidades boas ou más que não eram inerentes a sua natureza, os outros permaneceram por um tempo mais longo no estado original. Diante dessa constatação, percebemos que a diferença entre uns terem se aperfeiçoados e outros não, tem ligação com o tempo, ou seja, a habilidade que cada indivíduo apresenta no decorrer da história foi adquirida mediante um processo de aprimoramento aplicado pelos sujeitos onde perpassam para outras gerações, para Arco Júnior (2019, p. 9) a perfectibilidade é a temporalização histórica. Assim, o homem desenvolveu suas potencialidades conforme a sucessão dos anos, dias, e horas, pela qual o progresso humano pode ser compreendido nesse intervalo de tempo desde o estado de natureza perpassando até os dias atuais.

Para conceber as sucessivas mudanças ocorridas no homem no curso do tempo, Rousseau se utiliza da metáfora do deus marinho Glauco¹⁰ para caracterizar a desconfiguração dos traços originais que o homem se afastou de sua antiga natureza. Assim como a estátua de Glauco perdeu a sua aparência original devido às circunstâncias da natureza, provocada pelas intempéries, de igual modo a figura do homem na sociedade representa uma disformidade das características naturais do homem selvagem que vivia no estado de natureza. Partindo desse pressuposto o nosso autor afirma:

¹⁰ De acordo com Thomas Bulfinch em sua obra **O Livro de Ouro da Mitologia: Histórias de Deuses e Heróis** “Glauco era um pescador, que tinha uma forte relação com os peixes, certo dia ele contemplou os peixes revivendo em cima das folhas de relvas como se estivessem ainda no mar. De forma breve, Glauco foi aceito pelos deuses da água, após isso perdeu então, toda a sensação de sua antiga natureza e toda a consciência. Quando voltou a si, estava mudado em forma e em espírito” (BULFINCH, 2006, p. 68).

Como a estátua de Glauco, que o tempo, o mar e as tempestades desfiguraram tanto que ela se assemelhava menos a um deus do que a um animal feroz, a alma humana, alterada no seio da sociedade por inúmeras causas sempre a renascer, pela aquisição de uma série de conhecimentos e de erros, pelas modificações advindas na constituição dos corpos e pelo choque contínuo das paixões, mudou, por assim dizer, de aparência, a ponto de ser quase irreconhecível; em vez de um ser que age sempre por princípios certos e invariáveis, em vez da celeste e majestosa simplicidade com que seu Autor a formou, nela não encontramos senão o disforme contraste da paixão que crê raciocinar e do entendimento delirante. (ROUSSEAU, 2013, p. 24).

Dito isso, para entendermos como Rousseau construiu o conceito de perfectibilidade, foi necessário estabelecer ainda no estado de natureza uma comparação em relação aos animais, uma vez que, na primeira parte do *Discurso* ele coloca o homem na mesma condição do animal quando afirma: “[...] vejo um animal menos forte do que uns, menos ágil do que outros, mas, levando tudo em conta, organizado de modo mais vantajoso que os demais” (ROUSSEAU, 2013, p. 33). Contudo, Rousseau não faz do homem um animal, isso porque o homem nesse estágio é sensível às experiências vividas do cotidiano, enquanto os animais seguem o instinto natural.

Além disso, o elemento comparativo que Rousseau coloca em questão entre os homens e os animais faz um apontamento nesse primeiro estágio do estado de natureza, onde os sujeitos tiveram como espelho a imitar os próprios animais. Embora os indivíduos pudessem repetir os mesmos movimentos em relação aos animais selvagens, Rousseau de maneira sutil faz uma diferença singular que pertence ao homem, que é a capacidade de combinar as ideias e desenvolvê-la a ponto de resolver os obstáculos inerentes à natureza. Os animais até possuem ideias, mas, são limitados. De acordo com o Genebrino “Todo animal tem ideias, já que possui sentidos; chega mesmo a combinar suas ideias até um certo ponto, e nesse aspecto é pequena a diferença entre o homem e o animal” (2013, p. 38).

3.1. A diferença entre o homem e o animal

A diferença do homem para o animal é que; o primeiro é um agente livre, isto é, possui a liberdade para agir conforme a sua própria vontade, já o segundo age é pelo impulso natural sem o auxílio da razão. Para Rousseau (2013, p. 38) um escolhe e rejeita por instinto; o outro por um ato de liberdade. Dessa forma, a liberdade do homem no estado de natureza permite tanto o desenvolvimento das suas aptidões físicas como, por exemplo, a força, e a agilidade, quanto na forma de resolver os problemas inerentes aos fenômenos naturais.

Logo, o animal sendo um ser irracional possuindo limitações quanto ao desenvolvimento das ideias é movido por instinto conforme aquilo que a natureza lhe

apresenta. Sua condição física é limitada e está sujeito a não passar por muitas mudanças, de modo que, seu impulso natural será em busca de alimentos para manter a sua existência, uma vez que, a sua principal atividade é comer, dormir e se proteger de outros animais que podem lhe trazer perigo. Isso faz parte da sua natureza biológica pela qual o gênero da sua espécie assim o designou.

No entanto, observa-se que o homem, mediante a sua capacidade de aprender através da imitação, consegue sobressair em vantagens em relação às dificuldades advinda da natureza. Logo, percebe que tem mais possibilidades de superar os animais tanto em força quanto na agilidade. Para Rousseau (2013, p. 34) o homem vivendo disperso entre os animais e achando-se desde cedo em situação de medir-se com eles, logo estabelece uma comparação com eles e, percebendo que os supera em habilidade e que eles não o superam em força, aprende a não mais temê-los.

Dito isso, percebemos dois elementos que enriquecem ainda mais as bases da perfectibilidade, o primeiro é a capacidade dos indivíduos em “aprender”, isto é, adquirir conhecimento e novas competências através de uma experiência no decorrer de um determinado tempo. O segundo é a “superação” que é a habilidade que os sujeitos possuem em resolver os obstáculos frente aos fenômenos naturais promovidos pelas circunstâncias do tempo. Dessa forma, o homem possui em si a potencialidade ativa tanto de aprender como de superar as suas próprias limitações.

3.2. A faculdade do aperfeiçoamento

Para Rousseau a perfectibilidade é a capacidade que os homens tem em desenvolver ao longo do tempo de modo sucessivo as habilidades inerentes à espécie humana. Deste modo, a faculdade de aprender e superar as suas próprias limitações é algo singular que pertence ao gênero humano. Contudo, é necessário ressaltar que Rousseau concebe um conceito de perfectibilidade em um sentido voltado para o desenvolvimento contínuo dos sujeitos, e não um conceito voltado para a “perfeição” sugerindo assim algo acabado, pronto, onde eles não necessitariam mais continuar desenvolvendo suas potencialidades. Com base nesse ponto de vista, Olgária Matos em sua obra *Rousseau uma arqueologia da desigualdade* afirma: “E este ser que recebia os dons da natureza deverá conquista-los a adversidade só será vencida ao preço de um esforço contínuo: é o trabalho que obrigará o homem a organizar-se em sua luta contra os obstáculos” (1978, p. 42).

A perfectibilidade torna-se o fio condutor que explica o processo do desenvolvimento humano. Esse neologismo criado por Rousseau contribui de forma significativa para que ele pudesse explicar as alterações ocorridas no próprio homem provocado pelo tempo. Nesse sentido, o conceito de perfectibilidade não está amparado sobre a ótica de um elemento estático/imóvel, está estritamente ligado à ideia da potência ativa. As circunstâncias naturais do tempo fez com que o homem se aprimorasse conforme as mudanças que lhe ocorriam. Dessa forma, aquilo que os homens conseguiram desenvolver ao longo de sua história não aconteceu por si mesmo, mas foi fruto das causas dos fenômenos naturais e posteriormente a inserção dos valores sociais que proporcionaram alteração dos sujeitos chegando a este estado social que conhecemos. Para Rousseau (2013, p. 55),

Após ter mostrado que a perfectibilidade, as virtudes sociais e as outras faculdades que o homem natural recebeu em potência nunca podiam se desenvolver por si mesmas, que elas tinham necessidade do concurso fortuito de várias causas estranhas que podiam jamais ter nascido, e sem as quais ele teria permanecido eternamente em sua condição primitiva, resta-me considerar e aproximar os diferentes acasos que puderam aperfeiçoar a razão humana deteriorando a espécie, tornar má uma criatura ao torná-la sociável e, de uma origem tão distante, trazer finalmente o homem e o mundo ao ponto em que os vemos.

Dessa forma, o desenvolvimento do homem é contínuo porque as dificuldades são diferentes umas das outras. Ou seja, o desafio não é fixo e nem permanece da mesma forma, existem as mudanças do clima, a temperatura, e o próprio ambiente em que os indivíduos estão localizados colaboram para que os sujeitos alterem a sua maneira de lidar com as diversas situações problemáticas que podem surgir em determinado momento.

Assim, a noção de perfeição não cabe no pensamento de Rousseau porque ele teria que admitir para o seu campo filosófico o conteúdo bíblico teológico cristão. O problema não seria nem o fato do conteúdo ser bíblico, uma vez que, a ideia de perfeição no campo teológico só é alcançada pelo homem depois que este chega ao céu. Além disso, ficaria muito difícil para Rousseau construir o seu conceito de estado de natureza aplicando para tanto tal noção, pois, como pensar em um homem perfeito no estado de natureza? Deste modo, percebemos que o crescimento constante do homem se dá por meio da capacidade de transformar a si mesmo diante dos desafios¹¹.

Portanto, entendermos que o homem não é imutável, isto é, um ser que não pode mudar a si mesmo. Assim como a terra gira em seu eixo, o homem também está se

¹¹ Para um maior aprofundamento Martins (2011, p. 9) sustenta que a perfectibilidade é tratada como uma característica eminentemente humana, isto é, como um potencial, uma virtualidade a ser atualizada no âmbito da natureza humana.

movimentando em torno dos objetos que estão diante de si, alterando o seu caminho, modificando a sua percepção quanto à realidade concreta. Utilizando deste modo a sua imaginação para encontrar a saída dos obstáculos que surgem em seu percurso, ele é assim, um ser inacabado, que precisa ser melhorado a cada dia, o aperfeiçoamento é ativo até o último dia de sua vida.

3.3. A liberdade natural

A liberdade no estado de natureza consiste na autonomia do indivíduo no modo de agir sem ser coagido por outro sujeito. Dessa forma, o homem ainda no estado de natureza possui de forma integral a independência de fazer o que ele quer sem sofrer nenhuma privação, ou tenha que seguir a ordem de terceiros. Para Ernst Cassirer, no livro *A questão Jean-Jacques Rousseau* (1999, p. 25), a liberdade só tem sentido caso obedeçamos a lei, mas a uma lei a qual assentimos livremente por reconhecermos sua racionalidade, quando nossa vontade autonomamente se cinge a um princípio conhecemos a verdadeira liberdade.

Os indivíduos só desfrutam de uma genuína liberdade quando passam a obedecer a uma lei que é reconhecida mutuamente entre si. Onde os sujeitos decidem seguir esta lei baseado em uma vontade própria, de modo que, não haja imposição por parte dos homens para que faça cumprir a lei por ordem caracterizando assim um autoritarismo, dessa forma, o movimento dos sujeitos não seria livre, mas sim, imposta.

Assim, a perfectibilidade e a liberdade possuem em si uma harmonia, pela qual os dois conceitos se interligam, fazendo assim uma conexão, de modo que, ambos contribuem de forma significativa para o desenvolvimento humano. A liberdade permite a continuidade do aperfeiçoamento do gênero humano. Contudo, a dependência dos indivíduos e a limitação do tempo imposto por terceiros (conforme veremos no terceiro capítulo), representa um atraso e conseqüentemente provoca a desigualdade quando se trata de se ter uma condição igualitária. Ora, como os sujeitos iriam desenvolver suas habilidades estando sob o controle de alguém, ou até mesmo sendo obrigados a submeterem-se à ordem alheia a ponto de não fazer outra coisa senão aquilo que foi determinado? Pois é nesse sentido, que compreendermos que o aperfeiçoamento só acontece de forma prática e eficaz quando este indivíduo está sobre uma condição de independência integral.

Outrossim, é importante esclarecer que Rousseau não construiu o conceito de *perfectibilidade* sobre a ótica da teologia cristã. Para Dalbosco (2016, p. 12) “[...] o ingresso

do ser humano na história, o sofrimento e a felicidade que isso pode lhe causar não são obras de forças cósmicas poderosas e nem fruto de Ordem Divina, mas deve-se ao modo singular como o ser humano defrontou-se com os obstáculos e as circunstâncias”. Assim, ele não recorre aos conhecimentos sobrenaturais advindos de um campo que nos remete às noções de “dons” e “perfeições”. Caso o Genebrino se utilizasse dessas ideias preliminares seu argumento se tornaria contraditório e facilmente de ser desconstruído por ter ideias fundamentadas fora da ciência, tendo em vista que as potencialidades dos homens são para Rousseau algo inerente ao próprio indivíduo, as quais se desenvolveram a partir do esforço particular e coletivo de cada sujeito conforme as condições naturais em que os homens eram sujeitos, e pela relação dos hábitos adotados por diversos gêneros de vida. Assim, tais competências não têm em si influências divinas, pois se fosse assim, os sujeitos não precisariam se esforçar para obter alguma coisa, nesse sentido, Rousseau (2013, p. 32) afirma:

Assim, sem recorrer aos conhecimentos sobrenaturais que temos sobre esse ponto, e sem considerar as mudanças que devem ter ocorrido na conformação tanto interior quanto exterior do homem, a medida que aplicava seus membros a novos usos e ingeria novos alimentos, vou supô-lo conformado em todos os tempos como o vejo hoje, andando com dois pés servindo-se das mãos como fazemos com as nossas, dirigindo o olhar a toda a natureza e medindo com os olhos a vasta extensão do céu.

Portanto, o conhecimento que os homens desenvolveram ao longo da história é resultado de um processo contínuo pelo qual os indivíduos aplicaram em seu movimento a racionalidade para superar os problemas mais adversos que, lhes foram apresentados pela natureza, assim, o elemento chave que permite o progresso sucessivo dos sujeitos em seu tempo é a capacidade de aprender novas coisas mediante o uso da sua própria razão, assim, a evolução humana está desvinculada de elementos externos que possa caracterizar uma força sobrenatural/divina, dessa forma, o homem é o agente responsável pela mudança que se dilui na temporalidade.

Para Matos (1978, p. 40) quando os obstáculos e as adversidades obrigam o homem a desenvolver todas as suas forças e faculdades para sobreviver, com relação ao animal, é ele que tem o poder de modificar seu estado e a si mesmo. Da perfectibilidade derivam todas as outras faculdades, assim, o sujeito possui em si mesmo de forma ativa a potência necessária para transformar tanto a sua própria natureza humana quanto a Natureza que está em sua volta.

Observa-se que a própria natureza por meio dos fenômenos circunstanciais contribuiu de forma significativa para que o homem viesse a desenvolver suas aptidões tanto física como intelectual de modo que este, por sua vez, pudesse superar os obstáculos que se

lhes apresentavam. Ora, e se não houvessem tais problemas para o homem resolver como ele poderia progredir continuamente em sua existência se o acesso aos meios de subsistência estariam, ali, perto dele de modo fácil e acessíveis para serem usados a qualquer momento? Ora, são as barreiras que limitam o acesso do homem ao outro lado do caminho, que fazem com que ele passe pelo processo de mudança de comportamento superando assim as limitações decorrentes das adversidades. Portanto, de um lado existe um caminho a ser percorrido pelo homem e, de outro, temos o obstáculo que atravessa aquele caminho, obstáculo que precisa ser ultrapassado para que o homem possa evoluir.

Dessa forma, a autenticidade da construção teórica a respeito do conceito de perfectibilidade no *Discurso*, consiste no fato de que Rousseau apresenta o homem como potência ativa a partir da qual este pode melhorar de forma continuamente a si mesmo no decorrer de um intervalo de tempo. O elemento que provoca tal aperfeiçoamento é o próprio “desafio”, isto é, as dificuldades do cotidiano que precisam ser superadas ou resolvidas naquele momento. Desse modo, não é uma força externa advinda do cosmos que proporciona o desenvolvimento humano, mas, sim, é a capacidade que os homens têm de enfrentar as adversidades mediante o esforço tanto individual como coletivo.

Grosso modo, percebemos que em relação ao desenvolvimento humano, houve um ponto bastante importante que possibilitou uns terem se aperfeiçoado enquanto outros deterioraram. A princípio é inconcebível pensar que o homem tenha se deteriorado em seu estado/selvagem. Apesar de viver em regiões quentes ou frias onde fossem desfavoráveis para habitar, tais fatores relacionados aos fenômenos naturais, como, por exemplo, a temperatura, os acidentes da natureza, e a própria revolução do globo não poderiam nesse primeiro momento degenerar a espécie humana. Pois, nesse estágio os sujeitos sabiam lidar com essas situações circunstanciais do tempo e viviam sob as condições naturais do meio ambiente. Por esta razão sustentamos que a degradação dos homens foi determinante a partir da dependência bilateral que emergiu pela necessidade de recursos básicos para subsistência pessoal e coletiva. Partindo disso, os sujeitos foram obrigados a dedicar parte de seu tempo aos trabalhos manuais impostos pela sociedade civil, de acordo com Rousseau (2013, p. 36):

A extrema desigualdade na maneira de viver, o excesso de ociosidade de uns, o excesso de trabalho de outros, a facilidade de provocar e de satisfazer nossos apetites e nossa sensualidade, os alimentos muito requintados dos ricos, com sucos apimentados que lhes causam indigestões, a má-alimentação dos pobres, que muitas vezes falta e os levam, quando possível, a sobrecarregar avidamente o estômago, as vigílias, os excessos de todo tipo, os transportes imoderados das paixões, as fadigas, o esgotamento do espírito, os inúmeros dissabores e sofrimentos experimentados em todas as condições, os quais corroem perpetuamente as almas, tudo isso são provas

funestas de que nossos males, em sua maior parte, são obra nossa e de que teríamos evitado quase todos se conservássemos a maneira de viver simples, uniforme e solitária prescrita pela natureza.

Posteriormente, na sociedade civil o que vamos perceber é uma mudança de paradigma, isto é, o binômio entre a permanência e a continuidade torna-se oposto no estado civil. Se em determinado período da história humana alguns indivíduos permaneceram por mais tempo de forma desocupada¹² em seu estado/selvagem, na sociedade civil a ociosidade tem uma função privilegiada dos mais ricos. Ou seja, aqueles que possuem mais tempo para pensar e produzir ciência são os que conseguem sobressair na frente daqueles que estão ocupados trabalhando. De acordo com Rousseau (1972, p. 32), “Nascidas na ociosidade, alimentam-na por sua vez; e a perda irreparável do tempo é o primeiro prejuízo que causam necessariamente a sociedade”.

Percebe-se, a maneira como o homem se utilizou do tempo individual no decorrer da história, teve como efeito o seu próprio progresso. Porém, de forma desigual, pois, o modo como os sujeitos aproveitaram a sua disponibilidade foi diferente um do outro, isto é, conforme a sua vontade para aquele momento. Desse modo, o aperfeiçoamento do gênero humano é o resultado da aplicação de sua própria ação no uso do seu tempo.

Outrossim, no âmbito da perfectibilidade não podemos desconsiderar também os fatores físico/biológicos, pois, o condicionamento no que se refere a aptidão, força, e destreza pode influenciar sobremaneira o avanço progressivo dos indivíduos. Assim, as desigualdades podem estar inseridas em um contexto pelo qual o processo de diferenciações acontece de forma naturalmente mediante as circunstâncias do tempo e das limitações individuais de cada sujeito.

Assim, a desnaturação do primeiro estado passa para uma segunda natureza (no caso seria a cultura) quando estes começam a formar pequenos grupos familiares, que de modo sucessivo resultaria mais adiante na instituição da propriedade privada. Onde os sujeitos iriam desenvolver acordos entre si, colocando a liberdade individual em negociação pela liberdade coletiva. Uma vez que, os indivíduos perdendo a sua autonomia em agir de acordo com a sua vontade, para ter que cumprir regras e normas, possibilitou assim, uma desigualdade moral e política. Com isso, uns agora tinham mais tempo livre para desenvolver

¹² O termo em questão não significa dizer que o homem não desenvolvia atividades comuns no estado de natureza, serve apenas para sinalizar que os sujeitos não trabalhavam para outros indivíduos para se manter devido as necessidades de subsistências. No estado de natureza os homens exerciam as suas atividades próprias de acordo com o seu tempo individual, enquanto na sociedade civil esse tempo é imposto e limitado por outros indivíduos que controlam os meios de trabalhos.

suas habilidades, outros estavam submisso e ocupado pelo trabalho imposto pelos seus senhores.

Portanto, compreendemos que a perfectibilidade é um conceito que nos remete a ideia de um processo de aprendizado contínuo. Pois, em um primeiro momento o homem se utiliza da imitação daquilo que os animais faziam para aprender pequenas atividades básicas como pegar uma fruta ou subir numa árvore. Já no segundo momento é através da razão que o homem conduz suas escolhas possibilitando assim se distinguir dos animais. Por esta razão a espécie humana como um ser ativo continua desenvolvendo suas habilidades no decorrer do tempo, de modo que, a perda da liberdade mediante a instituição da propriedade privada resulta em uma desigualdade, onde o homem se degenera quando perde a sua autonomia própria de agir conforme a sua vontade, uma vez que, o homem em sociedade vive fora de si mesmo, pois, este agora passa a seguir não mais a seu desejo, mas sim, predomina o interesse egoísta adquirido pela sociedade.

3.4. Processo formativo da linguagem

Desde o estado de natureza o homem não só se afastou de seus traços selvagens como também passou a incorporar novos elementos para expressar o sentimento e justificar a sua ação perante outros sujeitos. No decorrer do processo da saída dos homens do estado selvagem em direção ao sujeito civilizado percebemos que os indivíduos se utilizaram de um elemento muito importante para se comunicar entre si, que foi o uso da língua. Cabe-nos indagar se o desenvolvimento da língua entre os homens tem uma origem inata provinda dos indivíduos quando ainda estavam no estado de natureza ou se foi formada no decorrer do curso temporal quando os sujeitos tiveram os seus primeiros encontros e relações de proximidades entre si.

Partindo desse ponto de vista, nos concentraremos em entender como Rousseau concebe a formação e/ou processo da língua, a saber, de que forma os sujeitos conseguiram desenvolver a linguagem como meio da comunicação humana? Por esta razão é preciso se certificar qual foi o fator determinante que possibilitou os indivíduos se utilizar de uma língua para dá sentido a sua própria fala.

Diante disso, ao saber que o homem já se afastou de seu antigo estado, é importante destacar que tal ocorrência não se deu por acaso. Nesse processo de mudança algo foi fundamental para que ele viesse a criar habilidade de exprimir os seus sentimentos e conseqüentemente o seu próprio pensamento. Com base no capítulo anterior o homem possui

uma característica crucial que se distingue dos animais, que é a capacidade de se aperfeiçoar. No que tange esse aspecto Rousseau nos dá uma importante contribuição ao introduzir o conceito de perfectibilidade: como qualidade inerente do indivíduo em se desenvolver de forma sucessivamente.

Por isso, sustentamos que a perfectibilidade em um primeiro momento é um fator determinante para que os homens viessem a utilizar de forma recorrente a sua fala. Foi pela capacidade de aprender, de se aprimorar que os sujeitos chegaram a se comunicar com outros, inclusive, essa potencialidade é o que leva os homens a adquirir outras qualidades que podem ter como efeito tanto o seu próprio melhoramento como o desgaste do gênero humano.

Apesar de sabermos que a perfectibilidade contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento da língua, cabe-nos investigar por quais encadeamentos levaram os homens a necessidade de se comunicar com os outros? Onde ocorreu tal fato? Em que momento da história podemos conceber ou demarcar o nascimento da língua? Conforme já vimos no capítulo anterior, Rousseau ao explicar o estado de natureza ele não recorre ao conhecimento empírico. Diante dessa constatação é possível admitir a impossibilidade de voltar no tempo ao estado de natureza para conceber uma datação histórica. Partindo desse pressuposto, isso corrobora para que sustentemos a tese de que a análise do genebrino sobre a origem da língua também parte do campo hipotético. Dessa forma, Rousseau afirma, “E assim dificilmente podemos formar conjecturas sustentáveis sobre o nascimento da arte de comunicar os pensamentos e de estabelecer um comércio entre os espíritos: arte sublime, já muito afastada de sua origem [...]” (ROUSSEAU, 2013, p. 43).

Rousseau não apresenta nesse ponto sobre a linguagem uma data ou dados históricos para situar a origem da língua. Por outro lado, o filósofo nos oferece uma direção indicando como era a relação dos homens no estado de natureza sobre o âmbito da comunicação, a saber, “A primeira linguagem do homem, a linguagem mais universal, a mais enérgica e a única antes que ele tivesse de persuadir homens reunidos é o grito da natureza” (ROUSSEAU, 2013, p. 43). Dito isso, este grito natural representa a voz inarticulada do homem em processo de transformação. Ela é pura, e sem os traços da combinação das ideias advindas da sociedade civil, uma vez que, nesse intervalo de tempo entre a voz inarticulada para a voz articulada não está presente, ainda, o homem civilizado. Deste modo, segundo o filósofo brasileiro Bento Prado Júnior (1937-2007) em sua obra *A retórica de Rousseau e outros ensaios* afirma que: “Nesse intervalo efêmero, o grito se metamorfoseia e ganha em

inflexão e articulação, mas ainda está longe da linguagem do homem civilizado, em que a necessidade de clareza e de eficácia substituiu toda energia expressiva” (2008, p. 118-119).

3.4.1. A primeira fase da linguagem gestual/natural

Quando nos deparamos com a leitura do livro *Ensaio sobre a origem das Línguas* (1973), percebe-se que Rousseau nos apresenta algumas coordenadas de como poderia ter sido a linguagem natural do homem no estado de natureza. Ele nos remete para uma ideia onde o sujeito possivelmente se utilizava de uma linguagem gestual, nesse caso o gesto poderia ser um elemento recorrente nesse primeiro estágio para que o homem pudesse resolver suas necessidades básicas.

É importante deixar claro que quando nos referimos a um tipo de linguagem que tem como referência o gesto, não estamos querendo dizer que este indivíduo era surdo, ou que não tinha voz. O ponto específico que queremos nos deter é sobre um estágio em que não existia a linguagem articulada oriunda da convenção social. Assim, é a partir dessa linha de pensamento que nos deteremos em verificar alguns pontos que foram cruciais para saída do homem do estado de natureza perpassando pelo processo de transformação que a linguagem teve até a formação da sociedade civil.

Além disso, qual seria a necessidade natural dos homens em utilizar a linguagem no estado de natureza? Seria de separar o homem ou de aproximar? É importante ressaltar que o homem ainda não tinha materializado na sua mente a ideia de propriedade, ponto central que demarca a passagem do homem natural para a sociedade civil. Seu hábito comum era sair do seu local de origem e procurar outro ambiente para ali obter os meios de subsistências. Assim, Rousseau afirma, “O efeito natural das primeiras necessidades consistiu em separar os homens e não em aproximá-los” (1973, p. 169).

Rousseau situa a origem da linguagem em um período que foi anterior à formação da sociedade civil, tendo em vista que, os homens no estado de natureza não promoviam entre eles aglomerações a ponto de estabelecerem ali um meio de comunicação que pudessem convencer o outro a tomar alguma decisão quer fosse para um acordo individual ou coletivo. Por isso, o homem poderia está vivendo na natureza de forma disperso, isto é, separado de outros grupos onde eles não mantinham contato entre si, conforme afirma Rousseau, “Era preciso que assim acontecesse para que a espécie acabasse por esparramar-se e a terra se povoasse com rapidez, pois sem isso o gênero humano ter-se-ia amontoado num canto do mundo e todo o resto ficaria deserto” (1973, p. 169).

Apesar do homem ser sensível no estado de natureza, a sua mente não poderia significar uma folha em branco, sem traços da sua vivência com a natureza, ou sem vestígios da sua própria experiência em frente aos obstáculos. O que predomina nesse estado seria a ausência de outros indivíduos. Por isso, não existia um fator que pudesse fazer o sujeito forçar a sua voz a ponto de formar palavras para que ele viesse a procurar formas de se expressar utilizando a sua própria fala, tendo em vista que, a necessidade de dá sentido aos objetos acontece quando a presença de outros sujeitos torna-se recorrente, esse momento será explicado posteriormente com o início da formação da sociedade civil.

Para Matos (1978, p. 26) no estado natural a diferença que prevalecia era o silêncio da origem, no qual não há nada a dizer, onde a natureza é a única existência-linguagem silenciosa dos gestos. Dessa forma, o silêncio natural da sua própria origem é o que se torna mais presente nesse estágio, não um silêncio absoluto de não poder ouvir os ruídos da natureza, esse silêncio se refere à ausência das vozes de outros sujeitos semelhantes a eles, para Rousseau (1973, p. 166)

Apesar de serem a linguagem do gesto e a da voz igualmente naturais, a primeira, todavia, parece mais fácil e depende menos de convenções, porquanto um maior número de objetos impressiona antes nossos olhos do que nossos ouvidos, e as figuras apresentam maior variedade do que os sons, mostrando-se também mais expressivas e dizendo mais em menos tempo.

O uso do gesto no estado de natureza poderia ser o mais provável na prática do homem no decorrer do dia a dia. Além disso, o que pode demarcar hipoteticamente o nascimento da língua não são as necessidades básicas dos indivíduos, pois, o que leva os homens a estabelecer um meio de comunicação entre eles, é o desejo de manifestar pelo uso da palavra o sentimento pautado nas paixões que os sujeitos passaram a incorporar. Por esta razão o movimento gestual no estado de natureza já era suficiente por si mesmo, pois, os objetos que estavam à sua frente não eram escassos a ponto de fazer comparações com outros e procurar fazer uma relação a fim de entender o motivo daquele objeto ser diferente desse. Deste modo, Rousseau afirma “Nos primeiros tempos, os homens esparsos na superfície da terra não possuíam outra sociedade que não a da família, outras leis que não as da natureza, e, por língua, apenas o gesto e alguns sons inarticulados” (1973, p. 180).

Como observou Rousseau, os homens tinham à sua disposição alimentos e, por isso, não necessitavam de intervenção de outros sujeitos para chegarem aos meios de subsistências. Diante disso era usual a prática dos gestos para sinalizar determinado movimento pessoal entre eles, pois, conforme afirma Rousseau “[...] a linguagem mais

expressiva é aquela em que o sinal diz tudo antes que se fale” (1973, p. 166). Assim, como as necessidades materiais eram poucas, era fácil obter os objetos que os homens tinham a seu dispor. Com isso, bastava um esforço mínimo direcionando o seu próprio corpo ou apontando para o objeto o qual desejava, conforme afirma Matos, “A palavra (ela própria substituto do gesto) pode-se acrescentar o gesto visível; neste movimento de complementaridade encontra-se a origem das línguas” (MATOS, 1978, p. 27).

3.4.2 A linguagem como fruto da paixão humana

Dispersos nas florestas, uma hora ou outra, os homens poderiam esbarrar entre si, poderíamos imaginar como deve ter sido esse primeiro encontro, será se houve um espanto? Assustaram-se ao verem outros semelhantes a si mesmos? Como foi que eles fizeram para entender a linguagem do outro? Tais questões nos desafiam a levantar hipóteses a fim de entender o processo de aprimoramento da linguagem. Nos motiva continuarmos pesquisando a respeito desta questão fundamental de nossa espécie. Pois, se o gênero humano teve a possibilidade de se encontrar com outros indivíduos podemos admitir que eles se esforçaram para aplicar meios que viessem entender o que o outro estava tentando lhe comunicar. Desse modo, Rousseau afirma: “Desde que um homem foi reconhecido por outro como um ser sensível, pensante e semelhante a ele próprio, o desejo ou a necessidade de comunicar-lhe seus sentimentos e pensamentos fizeram-no buscar meios para isso” (1973, p. 165).

Podemos cogitar de modo hipotético que o encontro entre eles poderia gerar dois efeitos, o primeiro seria o da estranheza, pois embora fossem semelhantes a si mesmos, estes homens poderiam apresentar estatura física um pouco maior em comparação com seus semelhantes, além do aspecto da fisionomia e demais traços que compõem o corpo humano. O segundo ponto seria o desentendimento, tendo em vista que, uma vez dispersos em diversas regiões, obviamente eles tinham uma maneira de se expressar diferente comparando com o seu lugar de origem. Assim, Prado Júnior afirma que: “Longe de ser o maravilhoso espelho da Razão, o lugar da verdade, a linguagem seria sempre o lugar do mal-entendido e do engodo, um biombo interposto entre os homens” (2008, p. 117).

Verifica-se, que existe uma necessidade específica pela qual o homem teve que empregar esforço em sua gesticulação entre o pensamento e a voz para então dá um nome próprio ao objeto. Deste modo, Rousseau descarta a possibilidade da invenção da palavra ser proveniente das primeiras necessidades naturais do homem. Segundo o Genebrino “Pretende-

se que os homens inventaram a palavra para exprimir suas necessidades; tal opinião parece-me insustentável” (1973, p. 169).

Ora, se essas primeiras necessidades não produziram os meios para inventar a palavra, então, quais foram? Rousseau sustenta que essas primeiras necessidades não tiveram como efeito aproximar os indivíduos, mas sim, separá-los. De acordo com Rousseau “Daí se conclui, por evidência, não se dever a origem das línguas às primeiras necessidades dos homens; seria absurdo que a da causa que os separa resultasse o meio que os une” (1973, 169-170). Deste modo, entendemos que existe uma segunda necessidade, e Rousseau (1973, p. 170) afirma que essas necessidades provêm dos elementos morais, das paixões humanas.

Por esta razão, é possível afirmar que a segunda necessidade ocorre em detrimento dos primeiros encontros entre os indivíduos. O que os aproximam nesse aspecto é condicionado pelo impulso das paixões, pautado no desejo de exprimir os sentimentos internos para o outro. Diante desse contato, o desafio agora é procurar a melhor forma de entender o outro. Para tanto, homem é impulsionado aplicar no seu próprio gesto o uso da palavra. Pois os sujeitos são estimulados a dar explicações dos sinais feitos pelo corpo, justificar suas emoções e dar sentido a cada gesto feito.

Deste modo, compreendemos que a palavra foi um elemento que veio como um acréscimo da forma comum de se utilizar o gesto, não apenas o substituindo em sua totalidade, mas diminuindo o uso recorrente do movimento gestual, de modo que, a palavra permitiu melhorar o entendimento. Quando associados aos sinais feitos pelo corpo, a interpretação do objeto fica clara. Dito isso, é importante ressaltar que a estrutura bem como a formação das palavras se deu a partir do aperfeiçoamento do homem no decorrer do tempo, isto é, foi um processo que precisou de vários movimentos em direção ao melhoramento da fala do sujeito na sociedade civil.

Ora, de acordo com Matos (1978, p. 27), a palavra foi um acréscimo ao gesto visível. Nesse movimento suplementar encontra-se a origem das línguas. O movimento gestual representa a linguagem universal dos homens no estado de natureza. Em contrapartida, a palavra corresponde aquilo que é de artificial (Cultura) na incorporação de novos traços no uso da fala. Conforme os sujeitos iam aprimorando a gesticulação, eles começaram a dar significado a cada gesto. A palavra e o sinal dado pelo corpo apontando para o objeto diminui o desentendimento entre os indivíduos. Por esta razão, cada palavra que representava determinado sinal passava ao longo do tempo por diversas modificações, e por

sua vez os acréscimos, dando possibilidade assim de cogitar a construção da gramática, e a inserção dos sufixos e prefixos na formação estrutural da linguagem.

Nesse processo de transição do homem selvagem para o estado civil, existe um momento que classificamos como um “estágio intermediário”. Este, não corresponde nem à sociedade civil de fato, e nem ao estado selvagem. É um período onde os sujeitos começam a intercalar contato pessoal de forma direta com outros indivíduos. Por esta razão a formação da língua deve-se aos primeiros encontros entre os sujeitos. Esses contatos com outros indivíduos permitiram sinalizar o início de uma relação dos homens com outros grupos de regiões diferentes ou da mesma localidade. Para Matos, “O homem primitivo vive numa iminência: não é nem natureza nem sociedade, já apresenta características distintas com relação aos animais, é uma quase sociedade, sociedade nascente” (1978, p. 32-33).

Portanto, defendemos que o desenvolvimento da língua perpassa por este momento “intermediário” tornando o fio condutor que permite os homens se utilizar de suas vozes para então formalizar de fato, a instituição da sociedade civil e, conseqüentemente, introduzir em suas relações coletivas a propriedade privada. Assim, entendemos que a consolidação da linguagem adquire a sua força numa maior proporção em um momento posterior a esse. Dessa forma, sustentamos que a língua é um elemento indissociável que permite a passagem do homem natural para o estado civil.

É diante desse contexto intermediário que reconhecemos o valor primordial da capacidade de aprimoramento do homem. Observa-se, que o desenvolvimento da linguagem no decorrer de seu processo de construção está intrinsecamente ligado à perfectibilidade. Esta característica singular do sujeito mediante a sua autonomia de se autorrealizar, conforme a sua própria vontade, só é possível pela categoria da liberdade. Com isso, o deslocamento do homem para a comunidade civil precisa necessariamente estar interligado tanto à habilidade do aperfeiçoamento do indivíduo vinculado a ideia da perfectibilidade, como também, à necessidade da ligação entre os sujeitos mediada pela linguagem.

Portanto, defendemos neste capítulo que a perfectibilidade é o elemento central que determina o desenvolvimento da espécie humana. Esta capacidade inerente ao homem juntamente com a liberdade torna-se o fio condutor que possibilita a incorporação de novos traços que ainda não tinham sido desenvolvidos. Deste modo, nesse intervalo de tempo em que transitam para a sociedade civil, os sujeitos formaram tanto suas próprias línguas ligadas a cada região demográfica como também procuraram estabelecer comunicação ativa entre si, já que nesse período intermediário o contato com outros grupos acontece de forma constante.

4 A FUNDAÇÃO DA PROPRIEDADE PRIVADA COMO PRINCIPAL FONTE DA DESIGUALDADE ENTRE OS HOMENS.

Com base no que foi exposto ao longo dos capítulos anteriores, onde abordamos sobre a desigualdade natural/física, moral/política, bem como o processo do desenvolvimento tanto da perfectibilidade como da linguagem, nesse segundo momento, nos concentraremos especificamente no estágio em que se constitui o nascimento da sociedade civil, tendo como principal elemento que sinaliza para a fonte central das desigualdades entre os homens, a introdução da propriedade privada, demarcando a transitividade do homem indicando a passagem do estado de natureza para o estado civil. Este componente segregador é, para Rousseau, o ponto chave que causa os problemas sociais, políticos, e econômicos. Para o genebrino, “O primeiro que, ao cercar um terreno, teve a audácia de dizer isto é meu e encontrou gente bastante simples para acreditar nele foi o verdadeiro fundador da sociedade civil” (ROUSSEAU, 2013, p. 56).

De que maneira Rousseau identifica a pretensa intenção dos homens de se colocarem na frente de outros para se apropriarem da terra? Um fato bastante contundente que podemos verificar nessa questão, é a própria utilização da linguagem do homem que se manifestou através de poucas palavras para ocupar o ambiente natural dizendo “Isto é meu”. Tal ocorrência nos remete para ideia de que a força da linguagem dos indivíduos contribuiu de forma significativa para que viessem ocorrer mais usurpações ao longo da história humana.

Por outro lado, o que será que Rousseau quis dizer quando afirmou que no momento da fundação da sociedade civil teve “Gente bastante simples para acreditar nele”? É possível afirmar que aqueles que se apropriaram da terra foram mais espertos do que outros? Verificamos que, sobre esse aspecto, alguns homens se utilizaram da sua astúcia, que possivelmente estes últimos já estavam em grau mais elevados no que tange ao desenvolvimento de suas capacidades cognitivas do que outros, criando a possibilidade da vantagem pessoal em detrimento do bem da coletividade.

O sujeito que teve a ideia pretenciosa de avançar antecipadamente para se apropriar da terra onde outrora não existia demarcação e muito menos dono, porque pertencia a todos, este indivíduo é aquele que, por algum interesse próprio, resolveu fixar-se em um determinado lugar. Dessa maneira, ao contrário de outrora, não era mais preciso se deslocar para outros lugares da natureza para encontrar alimentos. Nesse caso em específico eles precisaram se estabelecer em um local fixo justamente por não ser viável o deslocamento para

outras regiões. Assim, foi necessário cultivar a terra e, por sua vez, guardar mantimentos, e multiplicá-lo. Para Rousseau, esse homem “[...] desde que pôde, parou, reuniu gado, cercou-o e tornou-o dócil ao homem; para alimentar-se, aprendeu a guarda-lo, a multiplica-lo [...]” (1973, p. 184).

Para Matos (1978, p. 66) foi a partir do interesse particular que começou a se processar a transformação do amor de si em amor – próprio, convertendo a felicidade de um na infelicidade do outro, de modo que, chegou a tal ponto que só permanece na boca dos homens uma palavra feita para persuadir os seus semelhantes. Assim, o interesse que o homem teve ao cercar um pedaço de terreno para si, representa uma mudança de perspectiva onde a reflexão que este indivíduo faz sobre o território que ele está situado não significa mais um local passageiro onde uns passam determinado tempo ali e depois procuram outro ambiente. Mas sim, passam a ter um sentimento de pertencimento àquele ‘Lugar’, ao passo que, este sujeito procura agora preservar essa área permitindo assim, o estabelecimento de uma moradia fixa.

Notamos que os indivíduos que foram persuadidos/convencidos por argumentos daqueles que se apropriaram do solo para si mesmo se encontram em desvantagens. Inclusive, poderiam está ainda se locomovendo de um lugar para outro. Enquanto isso, alguns já tinham cercado “sua” porção de terra. Por esta razão, quando aqueles que estavam transitando pelas florestas em busca de alimentos chegando a certo ponto se depararam com as cercas, nesse caso, as palavras que eles poderiam ter ouvido foram: “este lugar é meu”, procure outro para vocês. Assim, houve um atraso que possibilitou uns terem posses mais do que outros. Com isso, os que detinham mais inteligência¹³ se aproveitaram daqueles que tinham menos. Mas é importante frisar que o pensamento do homem em relação a desbravar novas terras a fim de possuí-la não se deu de forma imediata, mas, sim, foi conforme as mudanças das ideias de cada indivíduo que, progressivamente, ganhou credibilidade e aceitação, a saber, “A ideia de propriedade, dependendo de muitas ideias anteriores que só puderam nascer sucessivamente, não se formou de repente no espírito humano” (ROUSSEAU, 2013, p. 56).

Se em um primeiro momento as necessidades naturais foram de separar o homem e não de unir, então, qual foi a causa que possibilitou o homem a passar a conviver junto com outros em sociedade civil? Para entender esse ponto, precisamos recorrer às primeiras causas

¹³ O sentido desta palavra nesse contexto não está ligado a aquele que tinha mais conhecimento em termos da ciência adquirido após a conversão social, mas está amparado sobre a qualidade de aprender novas habilidades, ser espertos comparados com outros que possuíam dificuldades. Deste modo, não se remete ao QI (Quociente de inteligência) criada pela conversão social para medir a capacidade intelectual no qual conhecemos hoje.

que fizeram os homens viver separados por um determinado período, isto é, sem conhecer outros povos e nações diferentes. Assim, para Rousseau “Grandes inundações ou terremotos cercaram de águas ou de precipícios as regiões habitadas, [...] Revoluções do globo separaram e isolaram em ilhas porções do continente” (2013, p. 60).

Nesse sentido, verifica-se que as mesmas causas que fizeram os homens separarem-se em um determinado momento da história, devido os acontecimentos advindos dos fenômenos da natureza, de igual modo, este mesmo efeito proporcionou o crescimento do povo de forma isolada. Isto porque os sujeitos estavam separados em seus continentes e, dessa forma, o que poderia suceder era a divisão dos povos, nações e línguas, até por que se não houvesse essa repartição dos continentes provocados pela natureza os indivíduos viveriam amontoados em uma parte do mundo e a outra ficaria vazia/deserta (ROUSSEAU, 1973).

Sem ter como percorrer para outros lugares devido à separação dos continentes e o mar que se encontrava a sua frente, os sujeitos de certa maneira foram obrigados a se fixarem em um determinado ambiente. Sendo assim, forçado a habitar no mesmo espaço com outros indivíduos, não tiveram como voltar a sua maneira natural de andar pelas florestas, como nos diz Rousseau (2013, p. 60):

Concebe-se que, entre homens aproximados desse modo e forçados a viver juntos [...]. Ao adquirirem uma base mais fixa, os homens, até então errantes nos bosques, aproximam-se lentamente, reúnem-se em diversos grupos e formam enfim, em cada região, uma nação particular, unida por costumes e características, não por regulamentos e leis, mas pelo mesmo tipo de vida e de alimentos e pela influência comum do clima.

Dito isso, para que o homem viesse a criar a ideia de propriedade ele teve que passar por situações circunstanciais do tempo, onde tais adventos proporcionaram a sua aproximação com outros sujeitos. Desse modo, essa relação de convívio com outros indivíduos resultaria a longo prazo na consolidação do estado civil. Dessa forma, é esse imenso intervalo de tempo que separa o homem do seu estado de natureza para sociedade civil. Para Wokler (2012, p. 76).

Vivendo em maior proximidade, nossos antepassados teriam abandonado o nomadismo e, construindo choças e outros abrigos com instrumentos que assim teriam tido oportunidade de inventar, teriam começado a se estabelecer e formar famílias, inaugurando a época da primeira revolução da história humana, introduzindo com ela uma ideia incipiente de propriedade [...].

Conforme lemos no fragmento acima, apesar dos acidentes circunstanciais do globo provocado pela natureza, tais adventos ainda não são para Rousseau o que poderia ter gerado o desenvolvimento da desigualdade. Isso porque a natureza em si não pode provocar

tal efeito, ao passo que antes do homem ter formado a sociedade civil era a natureza que os nutria, como bem afirma Rousseau no *Ensaio sobre a origem das línguas*, “Os frutos não fogem de nossas mãos, é possível nutrir-se com eles sem falar [...]” (1973, p. 170). Deste modo, compreendemos que a desigualdade social foi fundada pelo próprio homem, quando ele deixou de lado o “amor de si” e desenvolveu a partir da sociedade civil o “amor próprio”. Isso significa dizer que os homens se tornaram mais egoístas sobre esse ponto de vista, passando a engendrar em seu coração a cobiça material. Nesse sentido, Wokler (2012, p. 76) afirma, “As diferenças morais dominantes na sociedade foram criadas pelos próprios homens, e não pela Natureza ou pelo acaso, e a desigualdade social não teria surgido apenas por vivermos em proximidade”.

Nesse sentido, o desenvolvimento das potencialidades que os homens adquiriram ao longo da história, foi o divisor que proporcionou não só o melhoramento humano, mas também, sucedeu em uma desigualdade social. Assim, o aprimoramento das ideias permitiu que o homem se distanciasse do seu estado original/natural, de modo que, o sentimento de posse foi-se consolidando conforme o processo histórico dos indivíduos. Desse modo, a formação da sociedade civil possibilitou vantagens para poucos, por outro lado, resultou em desgraça/pobreza para a maioria.

Grosso modo, percebe-se que as desigualdades entre os homens em relação à propriedade privada poderiam ser evitadas se os sujeitos tivessem se revoltado contra aquele que se apropriou antecipadamente do solo. Bastava-lhes questionar quem tinha dado autoridade e legitimidade para aquele homem cercar o pedaço da terra. Além do mais, deveriam exigir imediatamente que este sujeito tirasse aquela estaca daquele lugar antes mesmo que uma desgraça maior viesse acontecer. Porém, no desenrolar dos acontecimentos e da efetivação da propriedade não teve quem pudesse se dispor da mesma audácia e engenhosidade, a ponto de impedir que tamanha atrocidade encaminhasse para a miséria humana. Conforme Rousseau (2013, p. 56)

Quantos crimes, guerras e assassinatos, quantas misérias e horrores teria poupado ao gênero humano aquele que, arrancando as estacas e cobrindo o fosso, tivesse gritado a seus semelhantes: Não escutem esse impostor! Estarão perdidos se esquecerem que os frutos são de todos e a terra é de ninguém.

Além disso, para que uma pessoa viesse a cercar um pedaço de terra e dizer “isso é meu” – tal ação deveria ter a concordância de todos. Isto é, teria que passar pela aceitação da maioria, mas não foi isso que sucedeu, muito pelo contrário, alguns indivíduos tomaram essa decisão por conta própria, sem perguntar a ninguém. Agiram conforme os seus próprios

desejos, se apropriando dos objetos em sua volta de acordo com suas conveniências pessoais. E por esta razão, segundo Rousseau, os indivíduos poderiam questionar dizendo: quem lhe disse que esse terreno é seu? O que lhe faz pensar que tem o direito de cercar esse lugar para si mesmo? Dessa forma, se essa atitude tivesse acontecido ainda no início da formação da propriedade privada, os efeitos não seriam tão danosos quanto veio acontecer.

Com efeito, ao passo que os homens vão se aperfeiçoando, a ideia de permanecer em um determinado lugar foi ganhando força ao longo do tempo. Um processo que de modo sucessivo custou a liberdade do próprio homem, uma vez que, o homem em sociedade não imaginaria que um dia a formação de uma sociedade civil iria se voltar contra a sua própria independência, a saber, “É ao final de um longo processo que a propriedade criada pelo homem livre volta-se contra a liberdade” (MATOS, 1978, p. 20).

Percebe-se então que os homens devido às mudanças de tempo e da própria natureza, onde as dificuldades de alcançar os alimentos tornaram-se um desafio constante, passaram, a construir suas cabanas, ou pelos menos não tiveram mais o intuito de buscar a sua subsistência em outros lugares. O modo de vida marcada pela ideia da demarcação do espaço físico como meio de habitação permanente (ou temporária) aponta para o início da cultura. Nesse período, os homens mediante os seus grupos familiares, começaram a criar ferramentas para cultivar a terra e produzir o seu próprio alimento. No entanto, vale ressaltar que essa série de acontecimentos não se deu em um curto espaço de tempo, sucedeu através de vários eventos circunstâncias do tempo e da própria Natureza até chegar o estado o qual conhecemos. De acordo com Rousseau, “Foi preciso fazer muitos progressos, adquirir muita indústria e muitas luzes, transmiti-las e aumentá-las de geração em geração, antes de se chegar a esse último termo do estado de natureza” (ROUSSEAU, 2013, p. 56).

4.1. Segunda natureza

Após a mudança do estado selvagem para o social os homens incorporaram em seus grupos organizados costumes e características distintas entre outros povos. Deste modo, o progresso humano é o resultado da repetição de seus hábitos que foram repassados de pai para filho e conseqüentemente teve como efeito a reprodução dos traços e modos de vida para a descendência vindoura em cada geração. Com isso, no processo transitório para o estado civil, o homem adquiriu qualidades que modificaram a sua natureza anterior. Esta transformação do indivíduo pode ser caracterizada como uma segunda natureza do homem. Natureza esta que é

artificial, de modo que, chegando a este último estágio é importante deixar claro que ele não evoluiu de forma repentina, tendo em vista a falta da própria ciência, as artes e da cultura em si. O próprio Hobbes (1978, p. 80) admite a ausência de tais elementos no estado de natureza ao afirmar,

Numa tal situação não há lugar para a indústria, pois seu fruto é incerto; conseqüentemente não há cultivo da terra, nem navegação, nem uso das mercadorias que podem ser importadas pelo mar; não há construções confortáveis, nem instrumentos para mover e remover as coisas que precisam de grande força; não há conhecimento da face da Terra, nem cômputo do tempo, nem artes, nem letras; não há sociedade; e o que é pior do que tudo, um constante temor e perigo de morte violenta.

É necessário observar que apesar de Hobbes também pensar no homem fora da sociedade civil, no entanto, ele tem uma perspectiva do homem no estado de natureza de forma negativa. Para ele o homem é robusto que possui um temperamento predisposto para o combate, passando uma ideia de que o homem pudesse agir de forma maldosa a qualquer momento. Com isso, a sua teoria não escapa de inserir os elementos advindos da sociedade. Contra isso, Rousseau afirma: “Todos os filósofos que examinaram os fundamentos da sociedade sentiram a necessidade de remontar ao estado de natureza, mas nenhum deles chegou lá” (2013, p. 30).

O homem da segunda natureza é aquele que desenvolveu traços culturais, capacidades cognitivas para criar objetos e inventar ferramentas de trabalhos. Nesta etapa, este passou a se utilizar com mais frequência de sua capacidade de reflexão. O indivíduo é agora aquele que medita sobre as suas próprias paixões e necessidades individuais. Partindo desse ponto, com a impossibilidade de retornar ao estado anterior (selvagem) ele é forçado a conviver com outros em comunidade adotando qualidades tanto particulares como coletivas, tendo como elemento que potencializa e segrega o sujeito o “interesse próprio”, conforme afirma Olgária Matos (1978, p. 70):

No estado de natureza segundo, o homem desenvolvido, alienado de seu estado anterior, adquire a noção de interesse particular, estimulado pelas relações de socialização forçada; este interesse particular é a forma que toma o amor-próprio na sociedade nascente e que se radicaliza no estado de guerra.

Além disso, verifica-se principalmente que na sociedade civil o que provoca conflitos entre os homens é a necessidade do auxílio do outro. Possibilitando assim, uma relação de dependência mútua entre si. Pois, quanto mais os homens são destituídos de alguma posse, mais caminham em vistas de adquirir os objetos necessários para sua

subsistência. Com isso surgem novas dependências, tendo em vista que, a falta dos recursos provoca a iniciativa dos indivíduos em procurar suprir suas necessidades básicas. E por esta razão, o homem emprega força e disposição para o seu próprio melhoramento individual e coletivo avançando em direção ao progresso consolidando a formação da sociedade civil e se afastando do estado de natureza. Para Matos (1978, p. 70), “A propriedade é o indício da passagem do estado de natureza ao estado civil”.

A passagem para a sociedade civil marca o distanciamento do homem de seus traços selvagens. A natureza humana muda conforme as necessidades individuais e coletivas de um determinado lugar. Por isso, os sujeitos foram aos poucos aumentando as relações sociais dependendo do tipo de recursos/necessidades pela qual eles precisassem naquele momento. É nessa fase que será dada mais atenção para os costumes, habilidades particulares, como as danças, os talentos para caça e pesca, e, sobretudo, para a linguagem. É nesse ponto que os homens passam a ser diferenciados entre os termos “Selvagem” e “Civilizado”. O primeiro, direcionado para aqueles que alteraram poucas coisas quanto ao seu modo de vida, isto é, ainda possuía pequenos traços daquele homem que vivia pelas florestas. O outro termo se refere àquele que de modo progressivo ganha espaço no meio cultural pelo o qual os defensores do Iluminismo da época de Rousseau defendem ativamente.

Essa mudança para o estado civil provocou dois efeitos: o primeiro foi que o homem se afastou de seu costume natural quanto a sua forma de viver pelas florestas. Nesta etapa, as únicas coisas que lhe bastavam eram o alimento e o repouso (ROUSSEAU, 2013). O segundo efeito refere-se à perda de sua espontaneidade, pois, o homem em sociedade passa a se preocupar com que o outro pensa dele; ou seja, como ele se comporta, como é sua fala, se é grosseira ou não, seus hábitos, tais requisitos cobrados pela sociedade nascente fazem que com que os sujeitos se tornem seres artificiais perante os seus semelhantes, agindo não como ele gostaria de agir, mas como os outros gostassem que fosse.

Para entender melhor o processo da formação referente à sociedade civil precisamos recorrer a outro teórico, o principal defensor da propriedade privada, a saber, John Locke. Este, ao tratar sobre a propriedade, direciona o seu pensamento para um ponto particular do ser humano. Isto é, Locke inicia a sua análise partindo do objeto de estudo para defender a legitimidade da propriedade, começando pelo próprio homem, pois, para ele, o homem em si é alguém que possui qualidades individuais e sua primeira propriedade é o seu corpo. Por conta disso, nenhum outro sujeito tem o direito de se apropriar do corpo de outrem.

Desse modo, Locke (1998, p. 407) afirma, “Embora a terra e todas as criaturas inferiores sejam comuns a todos os homens, cada homem tem uma propriedade em sua própria pessoa”.

Se o homem é uma propriedade em si mesmo, de forma interna e particular, o que o permite possuir aquilo que é exterior a ele, ou seja, de se apropriar de um pedaço de terra ou de qualquer outra coisa que pertence à natureza? Sobre esse ponto de vista a justificativa de Locke parte da seguinte afirmação: “Qualquer coisa que ele então retire do estado com que a natureza a proveu e deixou, mistura-a ele com o seu trabalho e junta-lhe algo que é seu, transformando-a em sua propriedade” (LOCKE, 1998, p. 409).

Cabe saber o que significa dizer “algo que é seu”? Pois, fica evidente que de modo antecipado o homem já possui algo antes mesmo dele misturar aquilo que ele retirou da natureza e associou com seu trabalho. Sabemos pelo escrito de Locke que em primeiro lugar o que o homem possui é o seu próprio corpo. Desse modo, como que o homem retira algo da natureza e pode dizer que aquilo é dele, já que a natureza pertence a todos? Ora, aquilo que o homem subtraiu da natureza para a sua subsistência, é algo que não pertence a ninguém, pois, este retornou para a natureza ainda que de forma alterada, uma vez que, o homem consome o alimento tal fruto é lançado novamente para a natureza, para Locke (1998, p. 409), “Por ser esse trabalho propriedade inquestionável do trabalhador, homem nenhum além dele pode ter direito aquilo que a esse trabalho foi agregado pelo menos enquanto houver bastante e de igual qualidade deixada em comum para os demais”.

Percebe-se, então, que para Locke, o critério para que o homem possa se apropriar do objeto externo que está para além do seu próprio corpo, é a aplicação do trabalho mediante a ação desenvolvida pelo indivíduo naquele espaço natural. Ou seja, a partir da modificação da matéria prima que este homem subtraiu para si, transformando-a em propriedade. Em outras palavras, aquilo que o homem produz junto a natureza cria-se um certo valor de pertencimento ao objeto e/ou lugar que foi apropriado, possibilitando assim o direito de adquirir aquele espaço cultivado como posse.

Dessa forma, Locke entende que o homem tem o direito natural de preservar aquilo que lhe pertence, com isso, cabe saber o que realmente pertence ao homem? Se é aquilo que ele emprega, uma ação para retirar da natureza o seu alimento/ou se é o seu trabalho que foi desenvolvido na terra? O próprio genebrino afirma em seu escrito que “Outros falaram do direito natural de cada um de conservar o que lhe pertence, sem explicar o que entendem por pertencer” (ROUSSEAU, 2013, p. 31). Dito isso, acreditamos que essa referência esteja ligada diretamente com a proposta de Locke em sua defesa do direito natural

da propriedade. Isto é, para Rousseau não fica claro o que de fato pertence ao sujeito, sendo que, o que ele retira da natureza já estava ali antes mesmo da sua existência.

Para analisarmos mais de perto de onde parte a ideia de “Posses”, precisamos identificar de que lugar Locke está pensando sobre a propriedade. Observa-se, que há um deslocamento na explanação teórica sobre a defesa da propriedade privada. O ponto emblemático dessa questão é o fato do próprio Locke fundamentar o seu argumento em direção à justificação do homem em conservar aquilo que lhe “pertence” partindo do estado de natureza. Por isso, Rousseau se coloca em oposição a essa linha de pensamento por considerar que ela está fora de lugar. Não só por isso, mas porque para o genebrino o homem no estado de natureza ainda não tinha adquirido as capacidades racionais que lhes permitissem compreender o que realmente lhe pertence de fato.

Na perspectiva de Rousseau, essa linha de raciocínio de que o homem precisa conservar os seus bens materiais, advêm da reflexão adquirida em sociedade. Pois como saber que o homem tinha esse entendimento? Argumentar de que o homem é uma propriedade em si mesmo, só demonstra que essa reflexão sobre tal circunstância é imposta sobre o homem. A fala de Locke até nos parece bastante contundente, mas o que não deixamos escapar a essa análise é o seu caráter pretencioso de argumentar de forma lógica, a sua intenção de dar sentido à propriedade privada pelo viés do grau da sua própria capacidade de abstração filosófica.

Para Rousseau, a propriedade privada coloca o homem em categorias estritamente desiguais, desnivelando os indivíduos entre ricos e pobres e, na segunda etapa, em senhores e servos/escravos. Estas categorias desencadeiam as diferenças entre os sujeitos para outros patamares da escala social. A partir destas, se estabelece a relação daquele que manda e o que obedece, dos possuidores e dos despossuídos. O problema da propriedade não está necessariamente ligado ao objeto em si, mas na má distribuição dos meios de subsistências que o homem necessita para viver.

Assim, Rousseau (2013) destaca que para dar algo para outro é preciso que este já tenha o objeto a ser dado e por esta razão não sendo o direito a propriedade um direito de fato sua concepção leva a conclusão de que a propriedade privada é estabelecida estritamente pelas convenções sociais. Por isso, para ele não existe uma ideia anterior deste direito dado pela natureza, ou que esta tenha predito isso em algum lugar. Para o genebrino “É somente o trabalho que, dando direito ao cultivador sobre o produto da terra que lavrou, lhe dá, portanto,

o direito sobre a gleba, pelo menos até a colheita, e assim de ano em ano, o que fez como que uma posse contínua se transformasse facilmente em propriedade” (ROUSSEAU, 2013, p. 64).

Portanto, a formação da sociedade civil por meio dos agrupamentos formados em determinadas regiões foi a engrenagem que possibilitou a instituição da propriedade privada. Esta, criada pelo homem livre, determina no tempo e no espaço o distanciamento que separa a figura do indivíduo no estado de natureza para o sujeito da civilização. É o estágio onde os homens criam suas relações sociais com outros indivíduos estabelecendo assim vínculos. Este seria o ponto inicial para a adesão dos comportamentos morais, incorporação dos costumes/hábitos e, sobretudo, para a aceitação e valorização da cultura como estilo de vida modelo e a ser admirado e seguido por aqueles que ainda apresentam vestígios da selvageria.

4.2. A consciência do eu e do meu

Com base no que já foi mencionado pelo próprio Rousseau, o homem lembrou em dizer isso é meu, logo, percebe-se então, que isso se relaciona ao caráter diferenciador entre o teu e o meu, e a forma como ele encontrou para dizer que aquele terreno tem dono foi mediante uma cerca. Ali já constituía na memória e lembrança do sujeito que ele não podia avançar muito sobre aquele território e muito menos utilizar aquela mesma área seja para produzir ou para fazer morada.

Nesse sentido, o homem começou a olhar para o outro de uma forma diferente, passou a vê-lo como um perigo, isto é, uma ameaça do qual ele tinha que se proteger. Além disso, através da razão, o homem foi se aproximando ainda mais dos objetos que produziam, chegando a ponto de o interesse particular se tornar maior do que a própria piedade pelo outro, a saber,

Por causa da propriedade, o eu coloca o outro como um perigo e a razão, ao examinar, ao discernir o bem e o mal, o útil e o prejudicial, estabelece-se, desde o início, como razão de dominação: o homem torna-se sujeito consciente, a razão de dominação permanece soberana em si mesma, recusa-se aliena-se, a confundir-se com qualquer coisa que não seja ela mesma (MATOS, 1978, p. 74).

A relação entre o ‘eu’ e o ‘outro’ sucedeu-se em conflito ao passo que os homens olhavam mais para seus próprios bens materiais. Logo, viu-se uma oportunidade de dominar o outro a partir do egoísmo e da ganância em possui sempre mais além do que se tem, assim, o individualismo e o amor-próprio fez com que os homens simples se tornassem submissos ao trabalho ordenado pela escolha de seus súditos.

Dessa forma, percebe-se então, que a consciência do homem em dominar outros sujeitos mediante o trabalho permaneceu-se constante e só evoluiu com o passar do tempo, tendo em vista que, o uso da racionalização permitiu que aqueles que detinham mais expertise fossem os primeiros a querer tirar proveito de seus semelhantes. De acordo com Matos (1978, p. 43-44), “O trabalho que enfrenta as coisas evoca a reflexão e o homem acaba por tomar consciência de sua diferença: começa a compara-se ao outro e esta comparação se encontra na origem da razão”.

Além disso, o homem no estado de natureza tinha a habilidade necessária para extrair o seu alimento advindo da natureza, por isso, não necessitava competir com os seus semelhantes, ou até mesmo com os animais. Mas, devido ao avanço do tempo e à forma como cada um enfrentava os problemas inerentes à sobrevivência e à preservação da sua própria existência, foi-se criando novos hábitos em relação à maneira de viver, onde esse sujeito precisou ter mais agilidade, destreza e competência, conforme Rousseau (2013, p. 57) diz,

Mas logo se apresentaram dificuldades, e foi preciso aprender a vencê-las: a altura das árvores, que o impedia de alcançar os frutos, a concorrência com os animais que buscavam alimentar-se deles, a ferocidade dos que lhe ameaçavam a própria vida, tudo o obrigou a aplicar-se aos exercícios corporais; ele precisou ser ágil, rápido na corrida, vigoroso no combate.

Nesse sentido, a razão humana começa por sua vez a distinguir entre aquilo que pode ser útil quanto a sua relação com outros sujeitos, e o que pode ser prejudicial na mesma proporção enquanto vive em sociedade. Dessa forma, a partir da consciência que o outro pode lhe causar dano por motivos tanto particulares como exteriores, o sujeito se prende em si mesmo olhando para o outro não como seu semelhante, mas como um ser distinto, isto é, aquele que era igual a si próprio, passa a ser o “outro” no qual apresenta tanto características de benevolência como também de nocividade.

Com efeito, em sociedade, a partir do hábito da convivência com outros indivíduos, os homens passaram a constituir as suas famílias, isto é, adquiriu tanto o amor conjugal como o amor paterno. Entretanto, os homens deixaram de lado “o amor de si”, ou seja, este amor corresponde para Rousseau o maior sentimento natural pelo sua espécie, no qual ao ver o sofrimento alheio sente compaixão. Em contrapartida, o “amor próprio” é o amor artificial advindo da sociedade civil, no qual predomina a preocupação exclusivamente com seus próprios interesses particulares. Dessa forma, Rousseau diferencia claramente a distinção entre o “amor de si” para o “amor próprio”, a saber:

Convém não confundir o amor-próprio e o amor de si mesmo, duas paixões muito diferentes por sua natureza e por seus efeitos. O amor de si mesmo é um sentimento natural que leva todo animal a zelar pela própria conservação e que, dirigido no homem pela razão e modificado pela piedade, produz a humanidade e a virtude. O amor-próprio não é senão um sentimento relativo, artificial e nascido na sociedade, que leva cada indivíduo a dar mais importância a si do que a qualquer outro, que inspira aos homens todos os males que se fazem mutuamente e que é a verdadeira fonte da honra. (ROUSSEAU, 2013, p. 109).

O amor próprio acaba por assinalar a relação de ver o outro como igual na sua diferença natural, uma vez que, o homem em sociedade começa a desenvolver a noção de estima. Isto é, ele passa a ver a si mesmo como alguém que é superior em habilidade e estrutura física em comparação a outros, assim, o amor próprio pode configurar na relação egoísta do homem para com outros, na tentativa de tirar algum proveito ou até mesmo barganhar mediante a necessidade alheia.

Para Rousseau (2013, p. 109) este amor próprio não existe no estado de natureza, tendo em vista que, a sua relação é propriamente dita com a natureza, onde ele pode se considerar possivelmente o único a contemplar a beleza que o seu ambiente natural lhe oferece. Há de se cogitar que nesse estágio não poderia ter como os homens fazerem comparações entre si. Desse modo, tal sentimento não corresponde à naturalidade do homem no estado selvagem, pelo contrário, este amor adquire força e por sua vez se torna presente a partir do momento que os homens passam a se encontrar de forma mais recorrente, isto é, mediante a sociedade civil, e assim, o interesse de expressar o seu sentimento através da palavra se dá através da necessidade que uns têm do outro. Para nosso filósofo, “Eles se acostumam a considerar diferentes objetos e a fazer comparações; adquirem imperceptivelmente ideias de mérito e de beleza que produzem sentimentos de preferência” (ROUSSEAU, 2013, p.61).

Dito isso, a ideia de consideração pelo outro adquire espaço na medida em que o homem passa a expor o seu talento ao público, isto é, quando eles começam a desenvolver suas habilidades no canto, através da dança, introduzindo assim algo a mais a ser buscado pelos outros. Desse modo, aqueles que não desenvolveram tais habilidades poderiam ser desprezados aos olhos da maioria. Dessa forma, o olhar de admiração estava direcionado para aqueles que demonstravam mais talento, destreza em seus movimentos durante uma dança, nesse caso, torna-se o centro da atenção humana, conforme afirma Rousseau (2013, p. 61),

Quem cantava ou dançava melhor, o mais belo, o mais forte, o mais habilidoso ou o mais eloquente tornou-se o mais considerado, e esse foi o primeiro passo tanto para

a desigualdade quanto para o vício: dessas primeiras preferências nasceram, por um lado, a vaidade e o desprezo; por outro, a vergonha e a inveja.

Assim, o homem desenvolve em seu coração um sentimento de honra e prestígio, uma vez que este sujeito acreditando ser melhor do que o outro tanto em bens materiais quanto em talento, ele passa a buscar esse reconhecimento através daquilo que ele pensa que é e também por meio da sua propriedade. Desse modo, aqueles que são destituídos dos talentos almejados pela sociedade, passam a sentir até mesmo vergonha de si mesmos, criando assim uma relação viciosa, no que tange a busca desenfreada pelos objetos que lhe proporcionarão a preferência, sobretudo, daqueles que prezam pelos costumes.

Neste contexto, percebe-se então, que o sentimento de reciprocidade foi se perdendo aos poucos devido à vantagem que os homens encontraram em tirar proveito de seus próprios semelhantes. De acordo com Rousseau (2013, p. 65) foi preciso, para vantagem pessoal, mostrar-se diferente do que se era de fato. Desse modo, uma vez que a convivência interpessoal foi crescendo no decorrer do tempo, a relação de dependência em comparação a outros foi aumentado, pois em termos de provisões uns foram de modo gradativamente possuindo bens materiais mais do que outros, de modo que a necessidade de subsistência tornou-se objeto da miséria humana provocando assim, a desigualdade e a escravidão pelo uso da força do trabalho, conforme afirma Rousseau,

Porém, desde o instante em que um homem teve a necessidade do auxílio de outro, desde que se era útil a um só ter provisões para dois, a igualdade desapareceu, a propriedade se introduziu, o trabalho se tornou necessário e as vastas florestas se transformaram em campos viçosos que era preciso regar com o suor dos homens, nos quais logo se viu germinar e crescer a escravidão e a miséria com as colheitas. (ROUSSEAU, 2013, p. 62-63).

É necessário observar, sobretudo, que na sociedade civil Rousseau divide o estilo de vida do homem em três estados. O primeiro corresponde ao homem caçador, pois, segundo Rousseau somente o fruto da natureza não era suficiente. Por isso, era preciso que o homem exercesse também a prática da caça. O segundo modo de vida era do pastoril, isto é, sujeitos que particularmente cuidavam do rebanho de ovelhas, nesse estado do homem era mais sedentário e conseqüentemente tinha um costume de viver de forma mais ociosa. Já a terceira maneira trata-se do homem civilizado, e posteriormente a prática da agricultura, que para Rousseau veio surgir depois de muitos avanços em detrimento aos hábitos de vida anteriores. Assim, para Rousseau “Prendem-se à precedente divisão os três estados do homem considerado em relação à sociedade. O selvagem é caçador; o bárbaro, pastor; o homem civilizado, agricultor” (1973, p. 184).

Ainda convém lembrar, que a prática da caça e pesca pode sugerir de forma hipotética o surgimento dos primeiros instrumentos utilizados para tal feito. Desse modo, podemos cogitar que os homens foram capazes de aperfeiçoar de geração em geração as suas ferramentas de trabalho, modificando também o seu próprio estilo de vida, que de modo sucessivo, poderia deixar de ser caçador para ser pastor de ovelha, e conseqüentemente até chegar ao homem civilizado, isto é, aquele que em longo prazo passa a cultivar a terra e fazer moradia sem pretensão de se locomover para outros lugares.

Outro fator existente é o processo da “domesticação” dos sujeitos através de seus próprios hábitos, devido os costumes que são diferentes entre os povos. Cada indivíduo aprende aprimorar as suas habilidades conforme a sua região e evidentemente de acordo com a regra estabelecida pelo grupo familiar ou da própria comunidade em si. Isso explica o porquê existe tanta diferença entre os homens quando se trata dos costumes em sociedade, a saber, conforme Rousseau (2013, p. 54), “Com efeito, é fácil ver que, entre as diferenças que distinguem os homens, muitas que são tidas por naturais são unicamente o resultado do hábito e dos diversos gêneros de vida que os homens adotam na sociedade”.

Quando nos referimos ao termo “domesticação” isso significa dizer que o homem em sociedade encontra-se em um contínuo adestramento de si mesmo, reforçando os costumes, treinando o seu próprio físico para o trabalho, passando a viver de acordo com a cultura vigente. Para Rousseau “Dos três modos de viver possíveis para o homem, ou seja: a caça, o trato dos rebanhos e a agricultura – a primeira adentra o corpo para a força, para a habilidade, para a corrida, e a alma para a coragem, a astúcia, enrijecendo o homem e tornando-o feroz” (1973, p. 184).

Nesse sentido, a customização dos modos de viver obrigou de certa forma o homem a criar um meio para que ele viesse a se acomodar, tendo em vista que anteriormente ele podia dormir numa árvore, ou em um recanto que lhe pudesse proteger da chuva e dos animais selvagens ferozes. Com a impossibilidade de viver como nômade, percebe-se uma forte relação de pertencimento ao território que foi demarcado. Assim, os homens como construtores modificam a natureza e criaram para si as suas habitações para lhes protegerem do sol e da chuva. Isto é, fizeram pequenas casas rústicas da forma mais simples que podemos imaginar, em outras palavras, isso corresponde para Rousseau aquilo que ele chama de cabana, a saber, “Quando os homens começaram a se fixar, surribaram um pouco de terra em torno da cabana: era mais um jardim do que uma lavoura” (ROUSSEAU, 1973, p. 183).

Apesar dos homens estabelecerem moradias fixas entre eles, até esse ponto ainda não existia de forma consolidada a prática da agricultura, e conseqüentemente a descoberta da metalurgia. Tais elementos como meios do trabalho humano só vieram aparecer muito depois. Fazem parte de todo o progresso da indústria, das artes e da ciência, e por sua vez da consolidação da propriedade privada que permaneceu na sociedade civil de forma irrevogável. Para Rousseau (1973, p. 184) “Quanto à agricultura, que demorou mais para nascer, liga-se a todas as artes, leva à propriedade, ao Governo, às leis e, pela mesma via, à miséria e aos crimes, que são inseparáveis, para a nossa espécie, da ciência do bem e do mal”.

4.3. A perda da liberdade natural do homem

Diante de um cenário comunitário social onde vivem pessoas organizadas em grupos de acordo com seus costumes, hábitos e línguas os homens se depararam com a limitação do exercício de sua vontade própria. Esta barreira é colocada sobre a prerrogativa de seguir a cultura adquirida durante o tempo com a passagem do homem natural para a sociedade. Com isso, o homem perde a sua liberdade quando este passa a conviver com outros grupos formados por indivíduos que tenham os mesmos interesses ou não.

Este quadro social representa o indício para o regimento da normatização do comportamento dos sujeitos. Pois, é neste estado que o homem precisa acompanhar ou pelos menos imitar a conduta alheia, conduzindo-os para a negação que bloqueia a realização da vontade natural desprendida dos instrumentos a qual os indivíduos são influenciados, a saber, a própria civilização. Afinal, a liberdade no uso de suas atribuições significativas nos leva a incorporar a ideia da ausência de privações, ou seja, a não escassezes dos meios de subsistências.

Para Rousseau a liberdade é o que permite o homem se autorrealizar enquanto ser humano. Qualidade fundamental que o homem desfrutava em seu estado de natureza. Neste estágio, os indivíduos eram autônomos em suas ações e, por sua vez, não precisavam obedecer a ordenações que viessem a coagir ou tornar a vontade própria em desejos alheios. Já em sociedade, a primeira limitação que se percebe esbarra sobre a própria habitação, local para se estabelecer e permanecer por um determinado tempo. Nesse sentido, os indivíduos não têm a independência de morar onde desejam. Os lugares que procuram para o seu recanto já se encontram sobre as cercas, sinalizando assim para um espaço demarcado e apropriado por outros sujeitos.

Outro fator importante que Rousseau aponta é o desprendimento dos traços selvagens para a valorização dos atributos corporais. Nessa etapa, os homens passam a dar valor às características individuais e coletivas que eram manifestadas em sociedade. Começam a fazer comparações entre si, mediante as demonstrações de habilidades durante apresentações de danças entre outros aspectos. O fato dos homens fazerem esse paralelo entre eles faz com que uns sejam dignos de serem admirados mais do que outros.

A partir desse ponto surgem duas categorias que são importantes de serem trabalhadas que é o ‘ser’ e o ‘parecer’. Assim, temos duas vias, de um lado o pobre destituído dos meios de subsistência e recursos materiais para o trabalho, o qual tenta imitar ou pelo menos chegar próximo ao patamar do rico. Por outro lado, o ser está relacionado aos detentores que possuem os instrumentos e na sua maioria são os ricos, já os pobres baseados nesse contexto são aqueles que tentam se parecer com o rico, assim, a dependência dos homens simples e desprovidos se dá pela falta de recursos.

Para Matos (1978, p. 72), daí decorre a divisão entre o ser e o parecer, entre um núcleo natural e um eu de oposição. Ser e parecer tornaram-se duas coisas inteiramente diferentes. Assim, cria-se no homem um desejo insaciável de buscar suprir com suas paixões através tanto da aparência como no próprio ato de ser rico e querer sempre mais. Dessa forma, os sujeitos simples tornam-se alheios pelo motivo de quererem viver segundo a opinião alheia. Logo, a intenção de seus atos não parte de sua essência, mas, sim, de um estímulo exterior que foi motivado até mesmo de forma intencional para que este indivíduo continuasse em um ciclo vicioso. Matos (1978, p. 73) menciona, “O homem do parecer vive na opinião do outro e só do juízo alheio é que pode retirar o sentimento de sua própria existência”.

As capacidades dos sujeitos em criar objetos tanto para caça como para cultivar a terra, provocou no homem uma espécie de curiosidade por aquilo que era recente e inexplorável. Com isso, a busca pelo aprimoramento das coisas fez com que o homem não cogitasse em querer voltar para o estado de natureza no qual a sua vida era simples, porém, exercia a sua liberdade sem comparações em relação à sociedade civil. Para Cassirer “O retorno à simplicidade e à felicidade do estado natural nos está vedado – mas o caminho para a liberdade permanece aberto, e ele pode e deve ser percorrido” (CASSIRER, 1999, p. 55).

Assim, a desnaturação do homem o distancia do estado originário, isto é, do estado de natureza, a partir da relação entre o trabalho e as paixões que permitiram os sujeitos fazer elos de dependência com outros indivíduos. Dessa maneira, as pessoas desprovidas de bens tornaram-se obedientes não só aos senhores proprietários de terras, mas, também aos

seus próprios vícios ligados as suas paixões tanto pessoais como coletivas, de modo que, essa sujeição coloca em evidência o caráter em tentar parecer com outro baseado em opiniões alheias.

A liberdade no estado de natureza não estava condicionada a serviço de um senhor. Os indivíduos desenvolviam suas atividades diárias conforme a sua própria vontade e dentro do intervalo de tempo que eles bem pretendiam executar aquele determinado trabalho. Entretanto, no estado social a imposição da vontade dos ricos em detrimento aos interesses particulares para tirar proveito em relação ao pobre ganha força a partir de novas necessidades como bem expressa o nosso filósofo, “[...] Eis o homem, de livre e independente que era, sujeitado, por uma série de novas necessidades [...] o rico tem necessidade de seus serviços; o pobre, tem necessidade de seus amparos, e a situação média não lhe permite passar sem ele” (ROUSSEAU, 2013, p. 65).

Para assegurar os bens dos ricos e conter uma possível revolta dos pobres, o homem precisará criar regras e leis que possam manter um equilíbrio entre eles. Introduzirá um discurso persuasivo de cunho pretencioso para buscar a paz e a harmonia no meio social. Logo, esta lei criada pelos indivíduos não deve buscar os interesses individuais daqueles que estão na linha de frente das convenções. Mas sim, deve estar em conformidade com o desejo da maioria, de modo que, não haja imposições ou até mesmo tentativa de obrigatoriedade para que os sujeitos venham a realizar alguma ação sem a sua própria vontade, conforme afirma Cassirer (1999, p. 59), “A liberdade está aniquilada quando se impõe a submissão à vontade de um indivíduo ou de um grupo dominante, que por sua vez nada mais é que uma união de indivíduos”.

Portanto, o homem perdeu a sua liberdade natural a partir do surgimento da propriedade privada quando ele, por sua vez, aderiu às convenções sociais. Estabelecendo entre si laços e conseqüentemente chegando a realizar acordos políticos entre eles. Ao passo que se torna mais emblemático de se desprender dos vínculos intencionais oferecidos pelos ricos. Dessa forma, o homem negociou a liberdade originária em troca de uma liberdade coletiva e artificial, visto que o sujeito em sociedade vive sob a imposição de regras e normas e, diante desse contexto, elas devem ser obedecidas com, caso contrário, a aplicação da lei é acionada contra o próprio indivíduo.

4.4. A dominação como instrumento de opressão

Através da capacidade do homem em aprender a explorar o desconhecido, como por exemplo, o ferro, possibilitou o surgimento de uma competição entre os sujeitos. Uma vez que o acesso aos recursos não se deu de forma igualitária, uns alcançaram de modo mais rápido o processo de produzir e dominar a utilização da matéria prima, já outros passaram a ser desprovidos dos meios de subsistência de modo que, aqueles que detinham em seu poder os mantimentos e que era dono de grandes provisões, isto é, tinham praticamente estoque de alimentos em suas reservas. Desse modo, introduziram por meio de seus desejos pessoais maneiras de tirar proveito à custa de outrem. Por isso, afirma Rousseau (2013, p. 66):

Os ricos, por sua vez, assim que conheceram o prazer de dominar, logo desdenharam todos os demais e, servindo-se de seus antigos escravos para submeter novos, só pensaram em subjugar e escravizar seus vizinhos – como lobos famintos que, tendo uma vez comido carne humana, rejeitam qualquer outro alimento e só querem devorar homens.

A dominação acontece quando o homem começa a perceber que pode utilizar a força alheia para obter cada vez mais recursos. Não só isso, mas, também quando a relação de reciprocidade desaparece e os homens começam a olhar para o outro com indiferença. O meu e o teu passou a ter um significado de suma importância, de modo que, o sentimento de posse dos objetos instrumentais só aumentou o egoísmo e sucedeu em opressão em detrimento aqueles que estão numa condição desigual e destituído dos meios principais de consumo naquele estágio que se configurava na agricultura e na criação de gado.

Mediante o exposto, os ricos como detentores dos meios de subsistência, possuindo o controle do ferro e também de uma grande extensão de terra, passaram a subjugar aqueles que já se encontrava numa situação vulnerável, no caso, os pobres. Ou seja, nesse estágio os homens já perderam muito de sua piedade natural, dessa forma, as situações de injustiça e miserabilidade começaram porque uns tiraram proveito de outros durante a passagem do estado natural para o estado civil.

Nesse sentido, através do ensejo do homem em buscar ser reconhecido, isto é, ter uma visibilidade pública perante a sociedade, possibilitou no sujeito um estímulo a mais que viesse a alimentar de forma progressiva as suas paixões de ser admirado e estimado perante a sociedade recente. Assim, a relação conflituosa entre o rico e o pobre passa a ser um elemento que tira do homem já desnaturado a liberdade, a paz, e a tranquilidade que outrora eram mais presentes e constantes. Para Rousseau (2013, p. 66):

Enfim, a ambição devoradora, a vontade de elevar sua fortuna relativa, menos por uma verdadeira necessidade do que para se colocar acima dos outros, inspira a todos os homens uma sombria tendência a se prejudicarem mutuamente, um ciúme secreto que é tanto mais perigoso quanto, para desferir seu golpe com segurança, assume seguidamente a máscara da benevolência.

Percebe-se, portanto, que a passagem do homem selvagem para a sociedade civil sucedeu em rivalidade e relações de conflito e poder, tendo em vista que na sociedade nascente os homens costumam ser avaliados conforme a sua riqueza, levando em consideração a hierarquia, e conseqüentemente, o poder e o mérito individual. Assim, as divergências entre o rico e o pobre emergem a partir da opressão e submissão imposta pelos detentores da propriedade, sobretudo, aqueles que outrora tinham cercado o terreno e declarado “isto é meu”.

4.5. O estado de guerra na concepção de Hobbes e Rousseau

No que tange ao conceito de estado de guerra, iremos nos deter sobre duas linhas interpretativas. No primeiro momento, nos dedicaremos preferencialmente na concepção de estado de guerra para Hobbes, a fim de averiguar de que forma esse autor explora o conceito. Partindo disso, avançaremos para o segundo momento seguindo a hipótese de Rousseau, com a finalidade de contemplar o conceito de estado de guerra na visão desses dois autores, apontando as possíveis consonâncias ou dissonâncias entre eles.

O estado de guerra a princípio se configura numa situação conflituosa onde os indivíduos possuem interesses divergentes entre si. Não obstante, o conceito de estado de guerra amparado no primeiro momento sobre a perspectiva de Hobbes abrange uma dimensão mais profunda. Precisa-se analisar de onde parte o elemento gerador que promove a guerra entre os homens. Para isso, é possível identificar nas entrelinhas da obra de Hobbes, a saber, *O Leviatã* dois elementos que indicam a premissa do conflito. O primeiro se refere ao desejo do homem pelo mesmo objeto. O segundo, a escassez do produto almejado. Isso fica bem explícito quando Hobbes (1974, p. 78) afirma, “[...] se dois homens desejam a mesma coisa, ao mesmo tempo que é impossível ela ser gozada por ambos, eles tornam-se inimigos”.

A ideia do “desejo” colocada sobre o homem como uma engrenagem de querer outros objetos além do repouso e do alimento pressupõe um sujeito com capacidades racionais de determinar seja para o bem ou o mal a sua vontade perante outros indivíduos. O ponto controverso dessa questão, que a princípio o texto pode parecer deslocado de seu corpo, é o problema da temporalidade histórica. Ou seja, o homem, para Hobbes, não pertenceu a um

passado, então, apesar dele apresentar um sujeito no estado de natureza, este indivíduo possui características que foram transferidas do contexto social. Por esta razão, o conteúdo no qual Hobbes articula sobre o estado de guerra não está necessariamente separado de um tempo específico. Segundo ele, “[...] a noção de tempo deve ser levada em conta à natureza da guerra, do mesmo modo que quanto à natureza do clima” (HOBBS, 1974, p. 79 –80).

O segundo elemento que compreende a “escassez” do produto implica a falta e/ou a limitação dos recursos que os homens necessitam utilizar para sua subsistência tanto pessoal como coletiva. Contudo, como pensar em um desprovemento dos meios naturais de consumo humano numa terra que possui uma extensão superior às necessidades da espécie humana? Apesar dos indivíduos almejarem de igual modo o mesmo fruto será se eles não tinham condições de procurar em outra árvore ou em lugares diferentes aquele vegetal idêntico ao do outro? Esse quadro conflituoso nos remete para um ambiente em que os indivíduos estão amparados sobre um cenário onde a procura pelo mesmo objeto é superior à quantidade disponibilizada para o consumo. Nesse sentido, cumpre-nos indagar com as próprias palavras de Rousseau: “Um homem poderá se apoderar dos frutos que outro colheu, da caça que matou, da caverna que lhe servia de abrigo, mas conseguiria fazer obedecer-se? [...] se me expulsam de uma árvore, sou livre para ir a uma outra, [...] se me atormentam num lugar, quem me impedirá de buscar um outro?” (2013, p. 54).

Este cenário do estado de guerra apresentado por Hobbes demonstra corresponder a uma situação onde predomina o medo e a insegurança, onde os sujeitos estão constantemente sobre alerta do perigo iminente do outro. Sobre o prisma da força e o poder que o homem pode se utilizar nessa condição, são fatores determinantes para Hobbes, nos quais coloca o sujeito numa posição de combate entre si. Para ele, “Com isto se torna manifesto que durante o tempo em que os homens vivem sem um poder comum capaz de os manter a todos em respeito, eles se encontram naquela condição a que se chama guerra; e uma guerra que é de todos os homens contra todos os homens” (HOBBS, 1974, p. 79).

A peça fundamental que determina a guerra para Hobbes não é simplesmente o conflito entre duas ou mais pessoas. Seu raciocínio está para além dessa característica básica, pois, o que fica evidente é a situação em que o homem se coloca diante do outro movido pela sua imaginação. Não sabendo o que esperar da ação do outro, o sujeito fica numa condição de alerta constante. Nesse sentido, o que configura o estado de guerra para Hobbes é a disposição do homem para o combate a qualquer momento em que a circunstância lhe proporcionar. Ou seja, não é necessariamente o confronto físico entre si que determina a guerra, mas o estado

de vigilância do sujeito desperto para travar o conflito entre os indivíduos de forma iminente. Partindo disso, Hobbes (1974, p. 79) afirma, “Pois a guerra não consiste apenas na batalha, ou no ato de lutar, mas naquele lapso de tempo durante o qual a vontade de travar batalha é suficientemente conhecida”.

Dito isso, o estado de guerra se estende por duas vias. A primeira tem relação com a própria conservação da espécie humana, que antes era a preocupação primária do homem. A segunda torna-se evidente pela introdução da propriedade privada, que é a busca pela proteção de bens, isto é, o interesse secundário em manter em segurança a propriedade particular. Assim sendo, o estado de guerra é caracterizado pelo conflito entre a preservação do gênero humano e a relação de posses. Ou seja, o homem em sociedade não tem como obstáculo só as dificuldades inerentes à natureza para sobreviver, mas passa a ter outros problemas referentes às próprias questões humanas, como, o interesse particular, a segurança, os bens materiais entre outros,

Neste momento, os obstáculos não provêm mais da natureza (catástrofes, dificuldades do clima, recursos para a produção da existência); trata-se já, de obstáculos puramente internos às próprias relações humanas, efeitos do estado de guerra generalizado que constantemente ameaça o indivíduo (os bens, sua liberdade, sua vida). (MATOS, 1978, p. 69).

As relações humanas na sociedade civil se desencadearam em mais conflitos pelo menos nesse primeiro momento devido os interesses particulares de posses de uns e a instabilidade de outros. Ou seja, aqueles que detinham certa delimitação de terra viviam sobre a insegurança e o medo de outros tentarem ocupar aquele lugar. Já por outro lado, uma maioria estava sobre a angústia de está destituído dos bens materiais a qual foi provocada pela desigualdade social. Além do mais, o medo dos sujeitos que são desprovidos de recursos é produzido pela relação de dependência e também pela violência, de modo que, a sua liberdade já estava limitada mediante a situação de desigualdade entre eles. Assim, os elementos que dão base para o agravamento do estado de guerra estão relacionados com os interesses individuais, com o medo e a insegurança, e, sobretudo, com a perda da liberdade, da qual decorre os demais males, que tem como efeito a opressão e a divisão desigual entre os sujeitos.

O homem no estado de natureza tinha como preocupação preservar a sua vida contra as ameaças dos animais ferozes que pudessem, de forma iminente lhe atacar, de modo que, em sociedade o perigo tornou-se o próprio homem. Não bastava aos os homens sentirem medo em relação ao animal irracional, agora sentem medo da sua própria espécie. Esse

momento torna-se contraditório, pois, os obstáculos da vida adquirem vertentes que se caracterizam em forças humanas que, por sua vez, impõem através da intelectualidade dos indivíduos tanto a obediência como o temor. Para Matos (1978, p. 69), “O estado de guerra é o ponto crítico e moral, é o lugar de uma contradição insuperável entre os obstáculos que se opõem a vida e as forças que os indivíduos podem lhe opor”.

Para melhor compreensão da linha interpretativa sobre o estado de guerra entre Rousseau e Hobbes é preciso diferenciar alguns termos em questão. Em primeiro lugar, o genebrino rejeita a utilização das palavras como: *forte* e *fraco*. Pois, para ele o que causa o conflito entre os homens em sociedade não é o fato de uns serem fracos e outros serem fortes. Por esta razão é a relação entre ricos e pobres que determina o problema da desigualdade e desencadeia o estado de guerra generalizado entre os sujeitos, por isso, o nosso filósofo afirma.

As palavras forte e fraco são equívocas no segundo caso; no intervalo que há entre o estabelecimento do direito de propriedade, ou do primeiro ocupante, [...] o sentido desses termos é melhor expresso pelas palavras pobre e rico, porque antes das leis um homem não tinha, de fato, outro meio de sujeitar seus iguais a não ser tomando-lhes os bens ou concedendo-lhes alguma parte do seu. (ROUSSEAU, 2013, p. 69).

Verifica-se que, enquanto Hobbes permeia pelo campo da força/fraqueza olhando mais para questões físicas, elementos atribuídos a aptidões corporais, Rousseau direciona para fatores explicitamente relacionados às posses. Para ele a principal diferença entre os homens na sociedade civil é a sua condição social que configura entre possuidores e despossuídos de algum bem material que possa elevar ou diminuir a sua vantagem entre os indivíduos. Dessa forma, o estado de guerra para o genebrino não é caracterizado pela disposição que os sujeitos têm para atacar o outro, mas sim é a relação conflituosa em sociedade movida por interesses individuais que desencadearam numa disputa a qual classificamos como guerra. Partindo disso, o nosso filósofo afirma “A sociedade nascente deu ensejo ao mais horrível estado de guerra” (ROUSSEAU, 2013, p. 66).

Para Rousseau a sociedade recém-constituída pelos homens não se dá nesse primeiro momento por meio da força e a violência onde os sujeitos pudessem submeterem outros a se desapropriarem de seus locais de convivências. Mas foi em primeiro lugar a utilização da linguagem como recurso primordial para apropriação antecipada da região pretendida. É claro que posterior a isso além do homem se utilizar da palavra irá se aproveitar de seus próprios recursos materiais e poder para subjugar outros pela força e violência. Tal

conflito entre eles se transforma numa guerra onde o medo e a insegurança prevalecem com maior vigor em detrimento daqueles que são despossuídos de algum bem material.

Se em um primeiro momento os homens se utilizaram da força da linguagem para se apropriar da terra, sendo mais espertos do que outros para saírem na vantagem em detrimento daqueles que chegaram depois, nesta segunda etapa o que predomina é a força e violência na intenção de tomar e desapropriar os bens daqueles que se encontram em desvantagens. Nesse sentido, este quadro nos possibilita apontar para uma situação onde a força e o poder, não só no sentido físico mais também no âmbito da estrutura material, desencadeia uma serie de relações conflituosas justamente pelo uso e aplicação deste poder. que submete aqueles que estão enfraquecidos tanto pela falta de recursos como também pela ausência de apoio e capacidades intelectuais.

Portanto, o estado de guerra é o resultado da desconfiança e medo causado pela ação do outro. Cujas circunstâncias pode ser a tentativa de desapropriar os detentores da extensão de terra, produto da instituição da propriedade privada. Pois, assim como o solo foi tomado pela força, estes indivíduos temem que suas posses sejam ocupadas de igual modo. Assim, a guerra se configura nesta luta constante para proteger não só a própria vida humana, mas também aquilo que representa bens materiais, recursos e os interesses particulares.

5 CONCLUSÃO

Sinteticamente, nos aproximando para a finalização deste trabalho, é possível apontar para algumas constatações hipotéticas. A primeira se refere ao estado de natureza que pertence a um período distante do estado social. Este estado não é inerte ao tempo, é ativo e possui capacidades para se autodesenvolver conforme a sucessão dos dias. Difere da sociedade civil porque é através desse estágio que o homem constrói os seus primeiros traços particulares e coletivos perpassando para outras gerações. Assim, é preciso destacar que para Rousseau existe um espaço amplo que separa esses dois estados.

O processo transitório deste estado para a comunidade social foi possível diante da possibilidade do aperfeiçoamento dos homens, este elemento central Rousseau denomina de *perfectibilidade*. Nesse ponto, os indivíduos puderam melhorar as aptidões físicas e consequentemente transitaram este grau para suas funções intelectuais, incorporando a linguagem para expressar suas necessidades e sentimentos a outros sujeitos. Dessa forma, constituíram entre si hábitos, diversas formas de viver e culturas distintas entre povos de outras nações.

O principal conflito que se desencadeou entre os homens foi quando os indivíduos deixaram os seus traços selvagens (não completamente) e passaram a viver em sociedade. No estado de natureza os homens viviam livres dos laços a qual os acorrentaram no estado social. O confronto entre os homens se deu a partir da apropriação de terras tomadas pelos que possuíam certas vantagens naturais em relação aos demais e que, posteriormente, se tornaram ricos causando assim a desigualdade entre eles. E por esta razão, Rousseau (2013) nos deixa claro que os patrimônios aumentavam em número e extensão a ponto de cobrirem o solo inteiro, e só puderam crescer desta maneira à custa dos outros. Com isso as usurpações dos ricos movidos pelas suas paixões desenfreadas aumentaram os seus bens materiais com o trabalho dos pobres.

Rousseau (2013) sustenta que este estado poderia permanecer nas mesmas condições de igualdades se os talentos fossem iguais. Ao que nos parece o genebrino aceita a ideia de um equilíbrio entre os sujeitos que possam mantê-los em sociedade sem diferenças sociais. Mas na medida em que os indivíduos se afastam do “amor de si” suas paixões desenfreadas dominam suas atitudes e os interesses próprios predominam e cada um procura tirar proveito da melhor forma possível seja do solo ou da força alheia.

Sob o prisma do “amor próprio” os indivíduos cultivaram com afincado aquilo que acreditavam ser deles mediante o trabalho. Uns exerciam suas atividades sobre a terra com mais rapidez e força. Outros procuravam meios de abreviar ou facilitar o processo do trabalho. Já por outro lado, existiam aqueles que necessitavam dos meios de subsistências das ferramentas para uso pessoal e coletivo. Assim, ocasionou numa dependência entre eles, um ciclo vicioso que favorecia mais aos ricos do que os pobres.

Notamos que a desigualdade social se concretiza de fato com a introdução da propriedade privada juntamente com o nascimento da sociedade civil tal como conhecemos até hoje. Por isso, a passagem do estado de natureza para sociedade torna-se o fio condutor que marca o conflito entre detentores dos meios de subsistência (aqueles que se apropriaram do solo de forma pretensiosa, possuidores das ferramentas de trabalho, que dominam o espaço ocupado) em outras palavras, os ricos, e conseqüentemente os pobres despossuídos dos recursos necessários para a sua sobrevivência ficaram subjugados a servir aos possuidores em troca de mantimentos.

Diante dessa situação de conflito entre os homens, para manter certo equilíbrio no meio social é necessário, na perspectiva de Rousseau, estabelecer um contrato social que possa ter leis justas a fim de garantir a paz e a liberdade entre os indivíduos. No tocante ao contrato onde o nosso filósofo aponta para a ideia da vontade geral, será abertura para outra pesquisa na obra deste mesmo autor. Por esta razão, o genebrino reconhece que não é possível retomar o estado de natureza com a finalidade de aplicá-lo no presente, mas reforça a ideia de que o homem precisa resgatar a sua liberdade perdida na fundação da sociedade.

Por fim, a nossa finalidade neste trabalho foi estritamente investigar o conceito de estado de natureza a fim de averiguar em que momento ocorre o conflito e de que modo desencadeia a desigualdade social entre os homens, na obra de Rousseau. A saber, se esta é natural provinda da época selvagem do homem ou se é provocada pela inserção do indivíduo no estado social. Partindo disso, sustentamos com base na hipótese de Rousseau que o confronto entre os sujeitos emerge quando os homens perpassam para a comunidade social, na qual perdem a sua liberdade natural, abrindo espaço para os laços que os acorrentam mediante a instituição da propriedade privada provocando assim a desigualdade social entre eles.

REFERÊNCIAS

- BULFINCH, Thomas. **O livro de ouro da mitologia: histórias de deuses e heróis**. Rio de Janeiro: Ediouro, 2006.
- CASSIRER, Ernst. **A questão Jean-Jacques Rousseau**. São Paulo: UNESP, 1999.
- DALBOSCO, Claudio Almir. A história como experiência formativa em Rousseau. **Revista Brasileira de Educação**, v. 21 n. 67 out.-dez, p. 923-942, 2016. Acesso em: 03 maio. 2021.
- DERATHÉ, Robert. **Jean-Jacques Rousseau e a ciência política de seu tempo**. São Paulo: Editora Barcarolla, 2009.
- GRESPLAN, Jorge. **Revolução Francesa e Iluminismo**. São Paulo: Contexto, 2003.
- HOBBS, Thomas. **Os pensadores/Leviatã ou Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil**. São Paulo: Abril S.A, 1974.
- ARCO JÚNIOR, Mauro Dela Bandera. A perfectibilidade segundo Rousseau. **Cadernos de Ética e Filosofia Política**, [S. l.], v. 1, n. 34, p. 132-142, 2019. DOI: 10.11606/issn.1517-0128. v1i34p132-142. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/cefp/article/view/153604>. Acesso em: 31 mar. 2021.
- LOCKE, John. **Dois Tratados sobre o Governo**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- MARTINS, Adriano Euripedes Medeiros. **A corrupção e a perfectibilidade: a questão em Jean-Jacques Rousseau**. 2011. Tese (Doutorado em Filosofia) – Departamento de Filosofia da Faculdade e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1843/BUOS-9AZJW7>. Acesso em 31 mar. 2021.
- MATOS, Olgária C. F. **Rousseau uma arqueologia da desigualdade**. São Paulo: M.G. 1978.
- PRADO JÚNIOR, Bento. **A retórica de Rousseau e outros ensaios**. São Paulo: Cosac Naify, 2008.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens**. Porto Alegre: L&PM, 2013.
- _____ **Discurso Sobre as Artes e as Ciências**. Porto: Textos Marginais, 1972.
- _____ **Os Pensadores: Do Contrato Social, Ensaio sobre a Origem das Línguas, Discurso sobre as Ciências e as Artes, Discurso sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade entre os Homens**. São Paulo: Victor Civita, 1973.
- WOKLER, Robert. **Rousseau/Robert Wokler**. Porto Alegre: L&PM, 2012.
- WEFFORT, Francisco C. **Os clássicos da política**. 14º ed. São Paulo: Ática, 2011.